

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 191/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2025

• **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES, DE USO COMUM AOS DIVERSOS SETORES DA SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

• **TÉRMINO DA FASE DE CREDENCIAMENTO:** Dia: 18/07/2025 às 13:30 horas

• **TÉRMINO DO PRAZO PARA PREENCHER AS PROPOSTAS E ANEXAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA:** Dia: 18/07/2025 às 13:30 horas.

• **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia: 18/07/2025 A PARTIR DAS 14:00 horas.

• **TÉRMINO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS:** Quando não houver mais lances.

• **MODO DE DISPUTA ABERTO:** A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

• **SÍTIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** Plataforma de Licitações AMM LICITA (<https://ammlicita.org.br/>)

• **SÍTIOS PARA CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** www.uba.mg.gov.br/licitacoes e (<https://ammlicita.org.br/>)

• **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília

Telefone da AMM para cadastro de fornecedores: (31) 3191-7001 - contato@licitardigital.com.br

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 0191/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2025

PREÂMBULO

O município de Ubá, MG, com endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, inscrição estadual isenta, torna-se público, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto Municipal nº 6.956/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 18/07/2025 às 14:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 18/07/2025 às 13:30 horas.

Data para início da sessão: 18/07/2025 às 14:00 horas

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Menor preço POR ITEM

Licitação para ampla participação

1. DO OBJETO

1.11 O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico hospitalares, de uso comum aos diversos setores da saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento da presente licitação, será pelo menor preço POR ITEM.

1.3 - Os trabalhos serão conduzidos pelas Pregoeiras da Prefeitura Municipal de Ubá, servidoras Nádia Silva Melo Gomes (matrícula 4.149-1), Priscilla Alves Pinto (matrícula 5.104-7), Danielle Maria Pedrosa Alves (matrícula 4.573-4) e Rafaela Andrade de Araújo (matrícula 8.351-8) e integrarão a Equipe de Apoio, Rodrigo Valentim da Silva (matrícula 17.699-0) e Vinícius Magalhães Gravina (matrícula 4393-0), designadas pela Portaria nº. 19.490 de 12 de março de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para **a plataforma da AMM(Associação Mineira dos Municípios)**, no site **<https://ammlicita.org.br/>**(provedora do sistema eletrônico).

1.4 - Para a execução do objeto desta licitação/ata, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal no. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o(a) CONTRATADO(A) e seu representante ficam cientes do acesso e da divulgação, pelo MUNICÍPIO DE UBÁ, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

1.5. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.5.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como, as eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços anexa.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.5.2 - O sistema de registro de preços não obriga à compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo a Administração promover a aquisição e a contratação em unidades e de acordo com as suas necessidades.

1.5.3 - Em caso de discordância existente entre as especificações descritas na plataforma do portal de compras da AMM e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma da AMM(**Associação Mineira dos Municípios**), por meio do sítio <https://ammlicita.org.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Ubá por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6 - Poderá participar dessa licitação qualquer empresa que atenda as condições do edital.

2.7 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio ¹;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes preencherão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. A falsidade das declarações, sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. o valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá preencher sua proposta, no sistema eletrônico, obedecendo principalmente os seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão alterar sua proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme especificações do sistema operacional e critério de julgamento adotado.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto (quando se tratar de maior desconto) superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$0,10 (Dez centavos).**

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutível.

5.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

5.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço. Havendo o reinício, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, será verificada a compatibilidade da proposta inicial de menor valor com as regras estabelecidas neste Edital.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.5.2. empresas brasileiras;

5.22.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

5.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.6. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto, quando se tratar de mais de um item por lote, o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados. O prazo para apresentação das propostas ajustadas, será definido pelo pregoeiro, o qual poderá ser de no mínimo 02(duas) horas ou outro prazo estipulado, a depender da complexidade do objeto licitado, do número de itens ou até mesmo para o envio de planilhas obrigatórias.

5.23.6.1 - o prazo de duas horas é o mínimo possível, podendo ser aumentado caso a Administração entenda pertinente, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 c/c §4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

5.23.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e**
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).**

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz o mesmo faz jus ao benefício.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 c/c §4º do art. 25 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, o indício de inexequibilidade das propostas, caberá ao pregoeiro analisar cada caso, e se entender necessário, poderá realizar diligências ou solicitar aos licitantes a apresentação de informações para comprovar a exequibilidade da sua proposta.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº. 14.133, de 2021, **PARA OS LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES DO CERTAME.**

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma da AMM**(<https://ammlicita.org.br/>), em formato digital, **no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.**

7.7.1 - Não será necessário que o licitante anexe qualquer documento referente à habilitação, no momento do preenchimento da proposta, uma vez que estes serão exigidos apenas dos licitantes declarados vencedores do certame.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. A análise dos documentos de habilitação constantes do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o disposto no subitem 7.7.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente, havendo alguma restrição, será apurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.16 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo da verificação de infração prevista no inciso IV do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, com aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços/contrato, ou revogar a licitação.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original.

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, autorização de compra/serviço, nota de empenho de despesa, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de até 10(dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Gerência de Compras e Licitações, situado na Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- c. Dar causa à inexecução total do contrato;*
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;*
- e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:*
 - e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;*
 - e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;*
 - e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou*
 - e.4. deixar de apresentar amostra;*
 - e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;*
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
 - f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;*
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*
- h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
 - j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;*
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;*
- L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “h” a “L” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” a “g” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município de Ubá.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado,

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1- Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio desta Prefeitura, no endereço www.uba.mg.gov.br e no sítio <https://ammlicita.org.br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Gerência de Compras e Licitações, no endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, telefone (32)3541-8502, no horário de 12 horas às 18 horas.

13.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, anexando o mesmo na plataforma (<https://ammlicita.org.br/>).

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial do município e na plataforma (<https://ammlicita.org.br/>), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não visualize as alterações nos sites supracitados, consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Sr. Prefeito de Ubá revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

14.5 – A Prefeitura de Ubá poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura, divulgando no site a devida alteração, mediante justificativa por escrito.

14.6 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://ammlicita.org.br/> e no site do(a) Município de Ubá através do endereço <https://www.uba.mg.gov.br/licitacoes>, para conhecimento e participação de todos os interessados.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência;

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.11.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preço.

14.11.3. Anexo III - Minuta de Termo de Contrato.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCILEIA MARIA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

5.

Luciléia Maria Mendes
Gerente de Compras e Licitações

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. _____/2025

VALIDADE: 12 MESES

O **Município de Ubá**, com endereço à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, representado(a) pelo(a) Sr(a), considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/2025, Processo Administrativo n.º/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 6.956/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - É facultada aos demais órgãos integrantes da Administração Municipal de Ubá e aos demais Municípios interessados, a adesão à ata de registro de preços, para aquisição do material ora licitado, nos termos da legislação aplicável, obedecendo:

3.1.1 - As aquisições ou as contratações adicionais para órgãos não participantes, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.1.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços pelos órgãos não participantes, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ubá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão participante para órgão participante;

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 87 do Decreto Municipal nº 6.956/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do art. 68 c/c §4º do art. 66 do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

11.3. Para a execução do objeto desta licitação/ata, em observância ao disposto na Lei Federal nº. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar no. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal no. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o(a) CONTRATADO(A) e seu representante ficam cientes do acesso e da divulgação, pelo MUNICÍPIO DE UBÁ, de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG, estado civil, endereço comercial, endereço residencial e endereço eletrônico.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ubá, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Requisitante

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

2) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº. _____/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE UBÁ E A EMPRESA _____ PARA

O **Município de Ubá**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.128.207/0001-01, à Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250 – Centro – CEP 36.500-091, representado(a) pelo Sr(a) _____ a seguir denominado **CONTRATANTE** e a _____, inscrito(a) no CNPJ _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº. ____/____ - Pregão Eletrônico nº. ____/____**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.956/2023, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a _____ nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de _____, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor desta contratação é de R\$ (.....).

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Ubá, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Ubá.
- 9.1.17 - Se for o caso, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - As regras referentes a exigência de garantia contratual da execução encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - O(a) contratado(a) que cometer qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, observado os procedimentos estabelecidos nos art. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1 - As infrações e sanções administrativas encontram-se também definidas em tópico específico do edital de licitação.

12.1.2 O(A) Contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no edital.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PREFEITURA DE UBÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Ubá, para o exercício atual, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Ubá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA DE UBÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Ubá divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Ubá, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubá, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Requisitante

Representante Legal
Razão Social da Empresa

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

2) Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

RECURSO FINANCEIRO	
☐ Vinculado	☐ Próprio
Resolução/Recurso:	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1- Materiais e insumos médico-hospitalares, de uso comum aos diversos setores da saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

2.1 - **Setores Demandantes:** Seção de Atenção Primária à Saúde; Seção de Atenção em Saúde Bucal; Seção de Assistência e Abastecimento Farmacêuticos; Seção de Atenção Especializada em Saúde e Divisão de Vigilância em Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretária Municipal de Saúde, tem segundo a Lei Orgânica Municipal, a obrigação de executar políticas públicas de saúde, e, portanto, a obrigação de fornecer aos seus setores materiais e insumos destinados ao seu funcionamento e atendimento às necessidades da população. Assim, a necessidade de contratação de materiais hospitalares para as unidades e outros setores da saúde é medida essencial para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos serviços de saúde da rede pública municipal, visando a qualidade do atendimento aos pacientes e a segurança dos profissionais envolvidos. Abaixo, estão os principais pontos que explicam a necessidade de tais contratações:

3.2. Atendimento eficiente e seguro: Materiais hospitalares são fundamentais para realizar procedimentos, tratamentos e cuidados emergenciais. Sua aquisição é necessária para que os profissionais de saúde possam atuar com eficácia, proporcionando um atendimento de qualidade aos pacientes.

3.3. Prevenção de infecções e complicações: A utilização de materiais descartáveis, como luvas, máscaras, agulhas, seringas, entre outros, é crucial para a prevenção de possíveis infecções. Materiais de uso contínuo e de qualidade garantem um ambiente seguro tanto para pacientes quanto para a equipe técnica das unidades de saúde.

3.4. Atendimento à demanda crescente: O aumento da demanda por serviços de saúde, seja por fatores sazonais, como gripes e viroses, ou pela ampliação da população atendida, exige a constante reposição de materiais hospitalares. Isso inclui desde insumos básicos até equipamentos mais sofisticados, como aparelhos de monitoramento e kits de diagnóstico.

3.5. Adequação às normas de saúde: A legislação vigente exige que as unidades de saúde sigam normas rigorosas quanto ao uso de materiais e equipamentos. A aquisição regular e conforme as especificações legais de materiais hospitalares evita irregularidades e garante a conformidade com os padrões de qualidade e segurança.

3.6. Desempenho das unidades e outros setores da saúde: O bom desempenho dos setores da saúde depende diretamente da disponibilidade dos materiais necessários. Sem esses itens, o atendimento pode ser prejudicado, impactando negativamente o serviço e a satisfação do paciente.

3.7. Portanto, a contratação de materiais hospitalares não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas de um compromisso com a saúde pública e a qualidade do atendimento médico-hospitalar prestado à população.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE COM 100 UNID.) Espátula de madeira ou plástico, atóxico, com rigidez compatível com a finalidade descartável, material não estéril de uso único, bordas arredondadas, sem rebarbas, com superfície lisa medindo aproximadamente 1,5cm de largura por 14cm de comprimento, embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 800 Policlínica: 12 CME: 100	PACOTE	912
2	AGE – ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – 100 ML Óleo hidratante extraído de óleos vegetais contendo AGE, vitaminas A, E, Lecitina de Soja, que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuir propriedades emolientes que protegem a pele. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100 ml. APS: 4.000	FRASCO	4000
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1000 ml. Produto anti-séptico para assepsia de ferimentos da pele, composição de peróxido de hidrogênio, estabilizante (fenacetina) e água deionizada, com boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APS: 250 Caps III: 10 Caps IJ: 02 SRT: 01 CEO: 50	LITRO	313
4	Agulha descartável 13 x 4,5 mm – com 100 unidades Hipodérmica, atóxica, apirogênica e descartável, possui bisel tri facetado, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno.	CAIXA	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções, com data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 50		
5	Agulha descartável 25 x 0,6 mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 25 x 0,6 mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 260 CEO: 150	CAIXA	410
6	Agulha descartável 25 x 0,7mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 25 x 0,7mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 280 Caps II: 15	CAIXA	295
7	Agulha descartável 30 x 0,8 mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 30 x 0,8 mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 100	CAIXA	100
8	Agulha descartável 40 x 1,2 mm – com 100 unidades Hipodérmica, em aço inoxidável e bisel tri facetado, estéril por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock, com tampa plástica, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32, de boa qualidade, nacional, não importado. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose	CAIXA	210

	e papel grau cirúrgico. Identificação de calibres conforme padrão universal de cores; Descartável e de uso único; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 200 Caps II: 10 caixas		
9	Agulha hipodérmica 25 x 0,8 mm - com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 125 Farmácia Municipal: 40 Caps II: 15	CAIXA	180
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 5,5 Agulha hipodérmica descartável tamanho 20 x 5,5, estéril, siliconizada, haste em aço inoxidável com haste em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico da agulha, embalagem individual com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 900 Policlínica: 07 Epidemiologia: 200	CAIXA	1107
11	ÁLCOOL 70% Álcool Etílico Hidratado Líquido 70% - frasco com 01 litro. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 10.000 Policlínica: 300 Caps II: 180 Caps III: 100 Caps IJ: 150 SRT: 50 Epidemiologia: 50 CME: 24 CEO: 500	LITRO	11354
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS Algodão hidrófilo 500 g. Produto elaborado a partir de fibras curtas,	PACOTE	4742

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100% algodão, em camadas de mantas uniformes, em concordância com a NBR 14635. Perfeitamente alvejado e hidrofílicado, não estéril. Deve conter na embalagem nº de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Farol. APS: 4.000 Policlínica: 30 Caps II: 10 Caps III: 20 Caps IJ: 20 SRT: 02 Epidemiologia: 10 CME: 400 CEO: 250		
13	ALMOTOLIA 250 ML Almotolia confeccionada em polietileno na cor marrom, com graduado em alto-relevo, capacidade de 250 ml e possuir bico reto com tampa para o bico. APS: 1.800 Policlínica: 10 Caps II: 15 Caps III: 20 Caps IJ: 10 Epidemiologia: 30 CEO: 20	UNIDADE	1905
14	ALMOTOLIA 500 ML Almotolia confeccionada em polietileno na cor transparente, com graduado em alto relevo, capacidade de 500 ml e possuir bico reto com tampa para o bico. Epidemiologia: 10	UNIDADE	10
15	Almotolia transparente 120 ml Fabricada em plástico PVC, resistente, bico fino e longo, com tampa que veda completamente, frasco que permita visualizar o conteúdo e monitorar o nível do líquido. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. APS: 2.000 CEO: 20	UNIDADE	2020
16	Anestésico lidocaína 2% sem vaso 20 ml Ampola com 20ml - lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor. Aprovada pela ANVISA. Caixa com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APS: 20	CAIXA	20
17	Atadura de crepom 08 cm com 13 fios Atadura de crepom 08 cm x 4,5m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5 m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no	PACOTE	5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5000		
18	Atadura de crepom 12 cm com 13 fios Atadura de crepom 12 cm x 4,5m 13 fios cm2 comprimento repouso 1,8m, comprimento esticado 4,5m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido logitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 6.000	PACOTE	6000
19	Atadura de crepom 15 cm com 13 fios Atadura de crepom 15 cm x 4,5 m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5 m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. Pacote com 12 unidades. APS: 6.000	PACOTE	6000
20	Atadura de crepom 20 cm com 13 fios. Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5.000	DÚZIA	5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21	Bacia redonda inox para curativo Fabricada em aço inoxidável 304, que confere ao produto durabilidade, resistência à corrosão, à ação mecânica, química e térmica, possibilitando a esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclaves). Sua borda plana não permite a retenção de sujidades e facilita a limpeza e higienização. Possui uma superfície não-reflexiva que oferece maior conforto visual ao profissional durante os procedimentos. Tamanho: Bacia 40 X 8,2 cm, 5,5 L; APS: 100	UNIDADE	100
22	Campo cirúrgico fenestrado em SMS estéril Com dimensões 50 x 50cm, com janela 10cm, material em SMS, descartável. Produto esterilizado em óxido de etileno. Características: Confeccionado em não tecido SSMMS - 100%. Baixo desprendimento de partículas, não propaga chamas, alta resistência, conforto e maleabilidade, atóxico e hipoalergênico, isento de látex, alta repelência a fluidos. APS: 200 CEO: 1000	UNIDADE	1200
23	CAPOTE EM TNT - GRAMATURA 40 GRAMAS/M² Avental cirúrgico, tipo capote, construído em TNT com gramatura de 40 Gramas/M², com mangas longas e elástico costurado junto ao punho. Deve possuir medidas aproximadas de 1,4 metros por 1,4 metros quando totalmente aberto. Deve possuir tiras para amarração de aproximadamente 35 centímetros para o pescoço e 01 metro para amarração na região abdominal. A tira que envolve o pescoço e sua tira de fixação devem ter suas bordas costuradas em máquina de overlock. A cor do produto deve ser branca. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação (caso haja), responsável técnico e registro na ANVISA. O produto não deve ser entregue estéril. Policlínica: 200 Epidemiologia: 1200 CME: 1000 CEO: 2400	UNIDADE	4800
24	CATÉTER INTRAVENOSO - TAMANHO 20G Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 20g. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05
25	CATÉTER INTRAVENOSO - TAMANHO 22G Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado,	CAIXA	505

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 22g. Caixa com 100 unidades. APS: 500 Farmácia: 5		
26	CATÉTER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. TAMANHO 24G. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05
27	Cateter nasal sem látex para oxigênio tipo óculos 2.1 m Cateter nasal sem látex para oxigênio tipo óculos 2.1 metros, cateter para volume de oxigênio de baixo fluxo até 6Lpm, encaixe flexível, não estéril, para uso múltiplo de única pessoa, descartável. APS: 200	UNIDADE	200
28	Clorexidina 2% degermante 1000 ml Solução degermante tópica de característica tensoativa, apresenta disposição em formato de sabonete líquido, composição em digliconato de clorexidina com tensoativos e concentração de 2%. Além disso, conta com formulação de característica antimicrobiana de uso adulto e pediátrico. Frasco de 1000 ml. APS: 700 CEO: 24 Caps III: 05 Epidemiologia: 10	UNIDADE	739
29	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS Caixa para descarte de materiais perfurocortantes, em papelão conforme a NBR 13853. Caixa externa e bandeja: papelão ondulado. Cinta lateral e fundo rígido: papelão couro. Sacola para revestimento: polietileno de alta densidade. Capacidade nominal: 7 litros com tampa, em papelão grosso, externamente deve conter aviso sobre risco biológico. APS: 2500 Caps II: 25 Caps III: 50 Caps IJ: 50 SRT: 02 Policlínica: 48 Epidemiologia: 1000 un. CEO: 120	UNIDADE	3795
30	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML SEM PÁ Coletor Universal Estéril 80ml Sem Pá. Tampa vermelha com	UNIDADE	4250

Assinado por 4 pessoas: ALEXIA FABIANA ZANON DOS SANTOS, YARA LIBANIA SILVA QUINTÃO, THALYSIA PERON GARGIULO e ANDREA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/44f7-BD82-6F9A-8400> e informe o código 44F7-BD82-6F9A-8400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	rosca(sem pá); Transparente; Embalado individualmente; Boca larga (5cm); Esterilizado por radiação ionizante; Altura do produto (cm): 40,00; Largura do produto (cm): 40,00; Profundidade do produto (cm): 15,00; Peso líquido (Kg): 0,890; Altura da embalagem (cm): 40,00; Largura da embalagem (cm): 40,00; Profundidade da embalagem (cm): 15,00; Peso bruto com embalagem (Kg): 0,890. Epidemiologia: 2000 APS: 2.000 CEO: 200 Caps II: 50		
31	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS Compressa de gaze hidrófila – Em algodão puro, 13 Fios/cm², 05 dobras e 08 camadas; medindo 7,5 X 7,5 centímetros; cor branca, isenta de amido, dextrina, corantes corretivos, azulados ópticos, fios uniformes sem falhas ou fiapos, medindo 30 X 15 centímetros quando aberta. Embalagem com 500 unidades, não estéril. Devem estar impressos na embalagem data de fabricação, validade, número do lote e número de registro na ANVISA. APS: 3.000 Caps III: 50 Caps IJ: 40 SRT: 05 Policlínica: 50 CME: 6000 CEO: 100	PACOTE	9245
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL Produto estéril, 100% algodão, sem fio radiopaco, com 8 camadas, 5 dobras e 13 fios/cm², dobradas para dentro em toda a sua extensão, livre de manchas e impurezas, isenta de amido e alvejante óptico, não reage com medicamentos. Pacote com 10 unidades. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. Validade de 5 anos após a data de fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer CME: 8.000	PACOTE	8000
33	CREME BARREIRA PROTETOR 60 ML É um produto lipofílico (repelente à água), sem fragrância, proporcionando à pele maciez e restaurando e mantendo seu pH original. Contém água, óleo mineral, vaselina, ozocerite, oleato de glicerol, óleo de lanolina, propilenoglicol, glicerina, citrato de magnésio, metilparabeno, propilparabeno, ácido cítrico e ciclometicona. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado, embalagem individual. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 500	UNIDADE	500
34	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA (9 X 4,5 CM/240 ML) Cuba redonda confeccionada em aço-inoxidável 304; dimensões	UNIDADE	40

Assinado por 4 pessoas: ALEXIA FABIANA ZANON DOS SANTOS, YARA LIBANIA SILVA QUINTÃO, THALYSIA PERON GARGIULO e ANDREA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/44f7-bd82-6f9a-8400> e informe o código 44F7-BD82-6F9A-8400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	aproximadas de 09 x 4,5cm; capacidade de 240 ml; podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves. APS: 40		
35	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES E NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ALTO DESEMPENHO Composto de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água. Líquido, incolor, odor característico, pH do produto puro: 7,40, pH da solução a 0,5%: 7,48, solúvel em água. Válido por 2 anos a partir da data de fabricação. Indicado para umectação descontaminação, pré-limpeza de instrumentais, além da desinfecção de nível intermediário para artigos não críticos. Adequado para uso na limpeza e desinfecção de todas as superfícies altas e baixas. Excelente capacidade microbicida e atividade de amplo espectro contra bactérias, leveduras, fungos, vírus e esporos. Altamente compatível com pisos, materiais sintéticos, metálicos, entre outros. Biodegradável. Rende até 1000L Padrão de qualidade: SURFIC Galão com 5L APS: 60	GALÃO	60
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L Composto por 5 enzimas Protease, Amilase, Lípase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 - 8,0. Aspecto: Líquido translúcido de cor amarela com odor característico. Diluição: 1 ml de produto para 1000 ml (1L) de água. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA. APS: 200 CME: 30 CEO: 24	LITRO	254
37	ESCALA DE SNELLEN OPTOMÉTRICA Banner de escala de snellen optométrica para teste de visão com tamanho de 28 x 60 cm, banner com bastão de madeira + corda na parte superior para que seja possível o mesmo ficar pendurado. APS: 30	UNIDADE	30
38	ESCALPE - 23G Escalpe de segurança descartável 23g, estéril, provido de dispositivo de segurança que cobre a agulha. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05
39	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENTIVO Escova cervical estéril a ETO com papel grau cirúrgico e filme plástico, embalada individualmente, descartável, resistente, atóxica, macia. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com	PACOTE	140

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Pacote com 100 unidades. APS: 140		
40	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL CLÍNICO (ESCOVA PARA UNHA) Escova plástica com alça e cerdas em nylon para lavagem de instrumental clínico contaminado, medindo aproximadamente 12 centímetros de comprimento e 03 centímetros de largura. APS: 120 Policlínica: 05 CEO: 24	PEÇA	149
41	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10CM X 10M POROSO Fita adesiva cirúrgica composta por dorso de não tecido de raio de viscosidade, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível à pressão, livre de látex. Fita não oclusiva permitindo a troca de vapores da pele. A fita é resistente à umidade, porém não impermeável. Cor bege. Rolo de 12,5 mm x 10m, com dados de identificação do fabricante, nº de lote, registro na ANVISA, data de fabricação e validade estampado na embalagem de forma legível e clara. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: 3M. APS: 3500 Caps II: 7	ROLO	3507
42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M COMUM Esparradrapo impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, composto de tecido 100% algodão e resina acrílica impermeabilizante, adesivo à base de borracha natural e resina, na cor branca, tamanho 10 cm x 4,5 m rolo, com dados de identificação do fabricante, nº de lote, registro ANVISA, data de fabricação e validade estampado na embalagem de forma legível e clara. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 3500 Epidemiologia: 15 CEO: 24 Caps II : 5	ROLO	3539
43	ESPÁTULA DE AYRES PARA PREVENTIVO De madeira, resistente, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice, descartável. Utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 176 mm de comprimento, 1,6 mm de espessura, e 16 mm de largura. Nº do lote, data de fabricação constante nas embalagens, procedência	PACOTE	140

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	nacional. Pacote com 100 unidades. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 140		
44	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G Espelho vaginal grande em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 32 mm. Comprimento da valva 130 mm. Comprimento total: 173 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 3780	UNIDADE	3780
45	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO M Espelho vaginal médio em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 28 mm. Comprimento da valva 112 mm. Comprimento total: 156 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 6300	UNIDADE	6300
46	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO P Espelho vaginal pequeno em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 22 mm. Comprimento da valva: 101mm. Comprimento total: 140 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado, embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 2520	UNIDADE	2520
47	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL - INFANTIL Estrutura da régua em tubo quadrado de alumínio 1", base em chapa de aço carbono 1,20 mm. Medidas da base 460 x 310 mm, pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; superfície revestida com borracha antiderrapante, dividido em três partes para fácil montagem. Aprovado pelo INMETRO. Padrão de qualidade: CAUMAC APS: 60	UNIDADE	60
48	ESTANTE PARA TUBO CÔNICO 15ML Estante/rack em polipropileno rígido, podendo ser utilizada em banho maria, estufas e freezer; para 25 tubos cônicos de 15ml, formato rack Epidemiologia: 10	UNIDADE	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

49	ESTANTE TUBOS DE 16MM P/ 12 TUBOS Estante/rack em aço, revestido em pvc, capacidade 12 tubos de 16mm, podendo ser utilizada em bancada, banho maria, forno, geladeira e câmara fria. Epidemiologia: 50	UNIDADE	50
50	FITA ADESIVA (CREPE) PARA AUTOCLAVE Fita crepe termossensível para autoclave com tamanho de 0,19x30 metros, embalada individualmente. O produto deve possuir registro na ANVISA, data da fabricação, data de validade e número do lote impressos na embalagem. CME: 240 CEO: 100	ROLO	340
51	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 METROS Confeccionada com fita adesiva com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílica que proporcionam uma excelente adesividade. Tamanho 19 mm x 50 m. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 8000 Epidemiologia: 22 CME: 200	ROLO	8222
52	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY Fixador celular, composto por água desmineralizada, propilenoglicol e álcool etílico, frasco de 100 ml, utilizado para fixação de esfregaços celulares em lâminas. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Aprovado pela ANVISA. Validade de 3 anos a partir da data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 100	UNIDADE	100
53	FRONHA DE TNT DESCARTÁVEL Tamanho 65cm x 46cm. Pct. Com 10 unidades APS: 150	PACOTE	150
54	GAZE 7,5 X 7,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila 100% algodão, livre de impurezas, gorduras, amido, corantes e alvejantes ópticos. Com dimensões 7,5 x 7,5 cm, não estéril. 13 fios/cm². 5 dobras e 8 camadas. Pacote com 500 unidades. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5000	PACOTE	5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

55	GAZE HIDRÓFILA TIPO (QUEIJO) 91CM X 91M Gaze fabricada em tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. Não estéril, com 13 fios por cm ² , rolo 91cm x 91m, 8 camadas, 4 dobras para dentro. Isenta de alvejantes ópticos ou corretivos, isenta de amido. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 1000 Epidemiologia: 02 CME: 240	ROLO	1242
56	GELO ARTIFICIAL RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML Tamanho: 17 x 10 x 3,7cm; Peso: 490grs. Volume: 500ml; Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes; Validade: 36 meses; Originam: Brasil Epidemiologia: 50	UNIDADE	50
57	GELO RÍGIDO 200 ML GELO rígido 200ml. Tamanho:(Largura 7 cm x Altura 2,9cm x Comprimento 12cm). Validade: 36 meses Epidemiologia: 50	UNIDADE	50
58	HIDROGEL Hidrogel transparente, 30 g, amorfo, alta viscosidade e coesão, estéril e de uso único. Gel coeso, sem conservantes, favorece o desbridamento autolítico, hidratação e manutenção do meio úmido. Embalagem sanfonada e bico aplicador. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APS: 12000	UNIDADE	12000
59	INDICADOR BIOLÓGICO Teste biológico através de microorganismos e esporos em ampolas individuais, para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor – Apresentação em caixas com 10 ampolas. Fabricado no Brasil. Tempo para leitura do resultado após incubação – 24 horas. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. Apresentar validade mínima de 12 meses no ato de entrega do produto. APS:160 CME: 140 CEO:100	CAIXA	400
60	Kit de Kato Katz (helm teste) kit de Kato Katz (helm teste) contem no kit: Placa perfurada 100 unidades; Espátula 100 unidades; Tela 100 unidades; Solução diafanizadora 01 frasco com 15mL Laminula 100 unidades; Manual de Instruções 01 unidade. Trata-se de um teste qualitativo quantitativo baseado na tecnologia do método Kato-Katz. O exame parasitológico	CAIXAS	10

	permite revelar ovos de helmintos presentes nas amostras de fezes, tais como: Ascaris, Schistosoma, ancilostomídeos, Trichuris, Taenia e com menos frequência os de Enterobius e Strongyloides. O kit identifica a prevalência de enfermidade como a esquistossomose. Caixa com 100 kits completos. Epidemiologia: 10		
61	KIT ESTÉRIL CITOLOGIA 01 escova cervical em polipropileno nylon + 01 espátula de Ayre madeira, esterilizado por radiação ionizante, embalagem grau cirúrgico, validade 3 anos. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 8000	UNIDADE	8000
62	Kit estéril composto por: 1 Espéculo vaginal G modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 luva em EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 250	KIT	250
63	Kit estéril preventivo tamanho M Kit estéril composto por: 1 Espéculo vaginal M modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 luva em EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 10.000	KIT	10000
64	Kit estéril preventivo tamanho P Kit estéril composto por: 1 Espéculo vaginal P modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do	KIT	7500

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	paciente; 1 luva em EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 7500		
65	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho P com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m ² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20	UNIDADE	20
66	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho M com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m ² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20	UNIDADE	20
67	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho G, com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m ² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20	UNIDADE	20
68	Kit para micronebulizador adulto	UNIDADE	20

Assinado por 4 pessoas: ALEXIA FABIANA ZANON DOS SANTOS, YARA LIBANIA SILVA QUINTÃO, THALYSIA PERON GARGIULO e ANDREA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/44f7-bd82-6f9a-8400> e informe o código 44f7-bd82-6f9a-8400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Conjunto completo com 01 micronebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01 máscara, 01 tubo de ar (1,6 metros) e 01 elástico. Especificações técnicas: capacidade do recipiente: indicada em “ml” no recipiente; vazão recomendada: 8 L/min; taxa de nebulização aproximada: 0,4ml/min (à 8 l/min); dimensões do micronebulizador 40 x 55 x 68mm (C x L x A); condições de funcionamento: 05 a 40°C; conector verde (9/16” – 18UNF) e temperatura ambiente/ umidade relativa 10 a 90 %UR (sem condensação). APS: 20		
69	Kit para micronebulizador infantil Conjunto completo com 01 unidade nebulizadora (recipiente de 15ml), 01 máscara plástica infantil NS; 01 extensão de 1,6m para inalação; 01 elástico e 01 conector verde (9/16" - 18UNF); desmontável; atóxico; fácil desinfecção; indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores NS. APS: 20	UNIDADE	20
70	Kollagenase Pomada dermatológica à base de enzima collagenase a 0,6 U/g, indicada para o tratamento de lesões da pele que necessitam de desbridamento (retirada de tecido desvitalizado) em feridas, úlceras e lesões necróticas (com tecido desvitalizado) em geral. Promove o preparo do leito (área) da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida. Tubo com 30g. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 4000	UNIDADE	4000
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Lâmina para bisturi nº 15, para cabo nº03, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente com sistema de abertura asséptica sem contato manual com a lâmina. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 20 CEO: 12	CAIXA	32
72	Lâmina nº 11 Lâmina de bisturi esterilizada nº 11; utilizadas para corte de pele e tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por raio gama, caixa com 100 unidades. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantêm estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 250	CAIXA	250
73	Lâmina nº 22 Lâmina de bisturi esterilizada nº 22; utilizadas para corte de pele e	CAIXA	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por raio gama, caixa com 100 unidades. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantém estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 250		
74	LAMÍNULA 24 X 24 MM. 1.000 UN/CX Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em caixas plásticas; Informações Técnicas: Especificações: Espessura 0,13 - 0,16 mm; Dimensões 24 x 24 mm. Epidemiologia: 50	CAIXA	50
75	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL Tipo: Agulha retrátil; Matéria-prima: Aço inoxidável e corpo em plástico; Corte: Não Aplicável; Calibre: 28 G: Estéril: Sim; Disparo: Gatilho com dispositivo de segurança; Aplicação: Punção digital para amostra de sangue capilar. Caixa com 100 unidades Farmácia: 2.400 Policlínica: 100 Caps II: 10 Caps AD: 20	CAIXA	2.530
76	LANCETA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE Lancetas com penetração consistente, espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor, esterilizada por radiação gama. Caixa com 100 unidades. APS: 400	CAIXA	400
77	LANTERNA CLÍNICA Iluminação em LED de alta performance com potência de 3V. Longa vida útil; pilhas inclusas; tamanho 155mm; corpo em liga de alumínio. APS: 45	UNIDADE	45
78	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL HOSPITALAR 70 CM X 50 M Produto não estéril, fabricado em fibras celulósicas 100% virgens (não consta em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável) que, como consequência, permitem maior resistência, qualidade, maciez e alto poder de absorção de líquidos. O produto é enrolado em bobinas de 70 cm x 50 m e são embalados individualmente em plástico termo-ajustado, identificados com código de barras. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 7500 Policlínica: 360 Epidemiologia: 20	ROLO	7895

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CME: 15		
79	LENÇOL PARA MACA TNT DESCARTÁVEL Lençol de TNT branco com elástico, gramatura 20. Medidas: 2,00 x 0,90. Embalagem com 10 unidades. APS: 1250	PACOTE	1250
80	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 7,0, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 250 CEO: 100	UNIDADE (PAR)	350
81	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 7,5, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 500	UNIDADE (PAR)	500
82	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 8, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 250		250
83	LUVA LÁTEX EXTRA PEQUENA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso médico/odontológico,	CAIXA	1557

Assinado por 4 pessoas: ALEXIA FABIANA ZANON DOS SANTOS, YARA LIBANIA SILVA QUINTÃO, THALYSIA PERON GARGIULO e ANDREA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/44f7-bd82-6f9a-8400> e informe o código 44F7-BD82-6F9A-8400

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Extra Pequeno (EP/PP). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:1.000 Caps II: 12 Caps III: 30 CME: 15 CEO: 500		
84	LUVA LÁTEX MÉDIA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso médico/odontológico, confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Médio (M). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:3.000 Caps II: 05 Caps III: 30 Caps IJ: 20 SRT: 05 Policlínica: 36 Epidemiologia: 50	CAIXA	3146
85	LUVA LÁTEX PEQUENA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso médico/odontológico, confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Pequeno (P). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:1500 Caps II: 12 Caps III: 30 Caps IJ: 02 SRT: 05	CAIXA	1966

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Policlínica: 02 Epidemiologia: 50 CME: 15 CEO: 350		
86	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL Luva em polietileno atóxico transparente, estéril, descartável, tamanho único, ambidestra para utilização sobre luvas de látex, embaladas individualmente, embalagem com 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 100 Policlínica: 30	PACOTE	130
87	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G Levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho grande, validade mínima de 03 anos a contar da data de entrega do produto. Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A. (Certificado de Aprovação) de acordo com a Norma Regulamentadora 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar o número de registro na ANVISA impresso na caixa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. caixa com 100 unidades Padrão de qualidade: Supermax. APS: 3.000	CAIXA	3000
88	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica descartável retangular, camada tripla com filtro, sem costura. Camada interna absorvente e externa repelente de líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência partículas de 0,5 micra. É indispensável que a máscara tenha elásticos de fixação e não tenha tiras para amarração manual. Apresentação em caixas com 50 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 1500 Caps III: 10 Caps II: 03 Policlínica: 05 Epidemiologia: 100 CEO: 240 Caps II: 4	CAIXA	1.862
89	MÁSCARA PFF2-S - USO HOSPITALAR Respirador tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2-S), sem válvula, para uso contra aerossóis sólidos e líquidos à base de água, livre de látex, fabricada com camadas de microfibras sintéticas e clipe nasal metálico. Deve possuir elemento filtrante com tratamento eletrostático, deve	UNIDADE	2030

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	possuir tiras elásticas de elastano recoberto por poliéster que envolvam toda a cabeça do profissional de saúde para sua fixação. Deve possuir filtração efetiva contra os seguintes agentes biológicos: Gripes (H1N1, H3N2, H5N1), Tuberculose, Sarampo, Rubéola, Varicela e Herpes Zoster. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico, registro na ANVISA e número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O produto deve ser embalado individualmente. APS: 1800 Policlínica: 30 Epidemiologia: 200		
90	O Estadiômetro Adulto, portátil Desmonta facilmente em quatro partes e as peças se encaixam perfeitamente na base leve. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI. Base e Peças em ABS leve e altamente resistível. Aferição: 20cm a 210 cm; Graduação: 0,1 cm; Peso aproximado - 2,6 kg; Dimensões sem caixa: Larg 36cm x Comp 67 x Alt 13cm; Cor base: Preto; Cor Medidor de Altura: Cinza; Cor da Régua: Branca; Estabilizador para encostar na parede proporcionando maior estabilidade à régua de medição. Qualidade compatível com a marca: Avanutri APS: 60	UNIDADE	60
91	Papel Grau Cirúrgico 10cm (largura)x 100m (comprimento) Papel grau cirúrgico para esterilização de material hospitalar em autoclave a vapor, óxido de etileno ou formaldeído. Apresentação em bobina tubular, com dimensões de 10 cm de largura por 100,0 metros de comprimento. Deve ser termosselável, em dupla face. Uma das faces é composta por papel grau cirúrgico: Confeccionado a partir de celulose, com porosidade controlada através do aumento da temperatura, gramatura entre 60g/m² a 80g/m², uniforme, liso, apirogênico, atóxico, com alta resistência mecânica. A outra face é composta por filme multilaminado azul (54g/m²) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno, transparente, resistente a rasgos. Todo o produto deve ser resistente ao calor em até 140 ° C, possuir bordas laterais com selagem em filete em toda a extensão, com indicadores químicos espaçados a cada 155 mm, impressos entre as camadas de filme e não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm² de área. O produto deve apresentar impresso, no mínimo, a cada 155 mm: lote, dimensões, registro na Anvisa. Deverão estar em embalagens individuais que mantenham a integridade o produto contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. CME: 200	BOBINA	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

92	Papel Grau Cirúrgico 20cm (largura)x 100m (comprimento) Papel grau cirúrgico para esterilização de material hospitalar em autoclave a vapor, óxido de etileno ou formaldeído. Apresentação em bobina tubular, com dimensões de 20 cm de largura por 100,0 metros de comprimento. Deve ser termosselável, em dupla face. Uma das faces é composta por papel grau cirúrgico: Confeccionado a partir de celulose, com porosidade controlada através do aumento da temperatura, gramatura entre 60g/m² a 80g/m², uniforme, liso, apirogênico, atóxico, com alta resistência mecânica. A outra face é composta por filme multilaminado azul (54g/m²) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno, transparente, resistente a rasgos. Todo o produto deve ser resistente ao calor em até 140 ° C, possuir bordas laterais com selagem em filete em toda a extensão, com indicadores químicos espaçados a cada 155 mm, impressos entre as camadas de filme e não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm² de área. O produto deve apresentar impresso, no mínimo, a cada 155 mm: lote, dimensões, registro na Anvisa. Deverão estar em embalagens individuais que mantenham a integridade o produto contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. CME: 100	BOBINA	100
93	Pinça Cheron estéril descartável Instrumental estéril, atóxico, com sistemas de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi- aguda, de uso único, descartável. Matéria prima: Resina de engenharia, tamanho 245 mm. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 500	UNIDADE	500
94	Placa de alginato Curativo estéril de hidrofibra absorvente composta por carboximetilcelulose e alginato de cálcio. Gel coeso, absorção superior e vertical, favorece o desbridamento autolítico, ação hemostática local. Isento de látex. Produto estéril por irradiação Gama. Uso único. Registro na ANVISA. Tamanhos: 10 x 10 cm, 10 x 20 cm. Caixa com 10 unidades. APS: 200	CAIXA	200
95	Placa de alginato com prata Ag Curativo estéril de hidrofibra absorvente composto por carboximetilcelulose, alginato de cálcio e complexo antimicrobiano de prata iônica de liberação sustentada; absorção superior e vertical, gel coeso, favorece o desbridamento autolítico e ação hemostática local. Isento de látex. Produto estéril por irradiação Gama. Uso único. Registro na ANVISA. Tamanhos: 5 x 5 cm, 10 x 10 cm e 15 x 15 cm. Caixa com 10 unidades.	CAIXA	200

	APS: 200		
96	Polihexanida gel 50g Gel de hidratação e limpeza contendo Cocoamidopropilbetaína, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Possui alta absorção e reduz os odores da ferida. O produto é de fácil aplicação, pois não escorre quando aplicado na ferida. Promove a limpeza e a hidratação de feridas crônicas. Descontamina a ferida e acelera, portanto, o processo de cicatrização. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 10000	UNIDADE	10000
97	Polihexanida solução aquosa PHMB 350ml Solução Aquosa contendo água purificada, glicerina, 0,1% de PHMB, 0,1% de cocoamidopropil betaína, límpida, incolor, quase inodora. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 200	UNIDADE	200
98	Reanimador manual de silicone (ambu) adulto Reanimador manual de silicone (ambu) adulto, kit composto por: máscara silicone, válvula para paciente - policarbonato, válvula Pop Off - policarbonato e silicone, válvula interna - policarbonato, bolsa - silicone, reservatório de oxigênio - eva, polipropileno - 2000ml e tubo de oxigênio - PVC - 2,1 metros. APS: 20 Caps II: 01	KIT	21
99	Reanimador manual de silicone (ambu) pediátrico Reanimador manual de silicone (ambu) pediátrico com reservatório Ambu reanimador pediátrico manual silicone com reservatório, possui válvula Pop-Off tem limite de pressão com ajuste, permite regulagem e bloqueio, pode ser montado e desmontado com facilidade, pode ser reutilizável, produto autoclavável. APS: 20 CEO: 02	KIT	22
100	Régua Antropométrica Pediátrica Estrutura em alumínio, tubo retangular, 20 x 30 mm, estrutura em aço INOX 304, tubo retangular 20 x 30 mm, estrutura em aço carbono, tubo retangular 20 x 30 mm, extremidades em polietileno, pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva métrica. Aprovado pelo INMETRO. Padrão de qualidade: CAUMAC APS: 60	UNIDADE	60

101	Sabonete antisséptico com PHMB 100 ml Sabonete líquido contendo Cocoamidopropilbetaína, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 200 Caps II: 15	UNIDADE	215
102	Sabonete antisséptico com PHMB 500 ml Sabonete líquido contendo Cocoamidopropilbetaína, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 100	UNIDADE	100
103	SERINGA 05 ML - SEM AGULHA Seringa hipodérmica descartável com capacidade de 05 ml, estéril, construída em material plástico transparente e graduada, conector padrão adaptável a agulhas e outros dispositivos, embalagem individual com abertura asséptica. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS:150 Caps II: 08 Caps IJ: 01 SRT: 01 Policlínica: 10 Farmácia: 40	CAIXA	210
104	Seringa de 10 ml com agulha 25 x 0,7 mm caixa com 100 unidades Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico Luer Lock, estéril, epirrogênica, atóxica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável). Produto de uso único, capacidade de 10 ml, embaladas individualmente blister filme termoplástico e papel grau cirúrgico, seladas termicamente, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 180 Caps III: 05 CapsII : 01 Policlínica: 05	CAIXA	191
105	Seringa descartável 10 ml – sem agulha Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico luer lock (rosca), fabricada	CAIXA	180

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 150 CEO: 30		
106	Seringa descartável 10 ml – sem agulha Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico Luer Slip, fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD APS: 50	CAIXA	50
107	Seringa descartável 20 ml – sem agulha Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico luer lock (rosca), fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 10	CAIXA	10
108	Seringa descartável 3 ml – com agulha 25 x 0,7 mm Caixa com 100 unidades. Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico luer lock (rosca), fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 350	CAIXA	350
109	Seringa descartável com agulha 5 ml com agulha 25 x 0,7 mm Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico Luer Lock, epirogênica, atóxica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável). Produto de uso único, capacidade de 5 ml, embaladas individualmente blister filme termoplástico e papel grau cirúrgico, seladas termicamente, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades. Padrão de qualidade: BD. APS: 300	CAIXA	300
110	Seringa descartável sem agulha 1ml Seringa hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro,	CAIXA	220

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	embolo e graduação de 1ml. O cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo LUER SLIP. A escala de graduação é em traços longos (tl) e traços curtos (tc), sendo (tl) 1ml e (tc) 0,1ml. Embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. APS: 200 Epidemiologia: 20		
111	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 03 ML SEM AGULHA Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha. Atóxica, apirogênica, esterilizada por óxido de etileno. Volume de 3ml. APS: 100 Farmácia Municipal: 4000 unidades.	UNIDADE S	4100
112	SERINGA PARA INSULINA Seringa para insulina - matéria-prima: Polipropileno; capacidade: 100 ui; bico: Monobloco ou corpo único; dimensão agulha (c x d): 8 x 0,30 mm; graduação: 2 ui; estéril: Sim. Caixa com 100 unidades. APS: 360 Farmácia: 300	CAIXA	660
113	SORO FISIOLÓGICO - 500ML Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9%, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em almotolia devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução – frasco c/ 500 ml. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:10.000 SRT: 15 CEO: 250	FRASCO	10265
114	Soro fisiológico 0,9 % frasco com 10 ml Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 10 ml, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em frasco de polietileno, devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução, com dados de identificação do produto impressos em local visível e de fácil leitura, tais como marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: FARMAX, ARBORETTO. APS: 1000	FRASCO	1000
115	Soro fisiológico frasco com 100 ml Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9 % 100 ml, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em frasco de polietileno, devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução, com dados de identificação do produto impressos em local visível e de fácil leitura, tais como marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser	FRASCO	10000

	de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: FARMAX, ARBORETTO. APS: 10.000		
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % Sulfadiazina de prata creme a 1 % embalagem com 120 g, com formula de sulfadiazina de prata 10 mg + veículo q.s.q 1g, apresenta-se como um creme, branco, sem odor, Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 4000	FRASCO	4000
117	TERMOHIGRÔMETRO Instrumento com visor de cristal liquido (LCD), destinado para medir a temperatura e umidade de um determinado ambiente. O produto deve possuir indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna e externa medidas em percentuais; Cabo de no mínimo 01 metro entre o aparelho e o sensor que captará a temperatura e umidade; confeccionado em material plástico ABS; Alimentação elétrica através de pilhas tamanho AA ou AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, número de série de fabricação, responsável técnico, número de registro na ANVISA e ser construído de acordo com as normas ABNT. O aparelho deve ter garantia de um ano e vir acompanhado de manual de instruções em português. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA LACRADA PELA FÁBRICA. APS: 500	UNIDADE	500
118	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL COM DISPLAY Desligamento automático, aviso sonoro, memória, resultado em um minuto. APS: 300 Caps II : 02	UNIDADE	302
119	TERMÔMETRO CULINÁRIO TERMÔMETRO DIGITAL Infravermelho para alimentos termômetro digital infravermelho para alimentos, mira laser para medir o alvo com precisão, faixa de medição: - 50oc a 500oc, resolução: 0,1 oc ou 0,1of, precisão : ± 1,5oc, emissividade: 0,95 (pré – set), distância spot ração: 12:1, desligamento automático, tempo de resposta & comprimento de onda: 500ms & (8 - 14) um. CAPS AD: 06	UNIDADE	12

	CAPS II: 06		
120	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMO - PARA VACINA Termômetro Digital fabricado em plástico ABS com medição da temperatura interna e externa, função máxima e mínima, alarme sonoro para temperatura interna e externa, reset, função °C/°F e sensor com ponteira em aço inox. É utilizado em ar condicionado, processamento de alimentos, agricultura, armazenagem e alimentos, refrigeração, fermentação, farmácia, controle de processos, laboratório, comércio, aquecimento e ventilação. especificações Técnicas: Escala interna: -20°C + 50°C/°F :: Escala externa: -50°C + 70°C :: Resolução: 0,1°C :: Exatidão interna/externa: 0,1°C a 50°C ±1°C / -50°C a 0°C ±2°C / 50,1°C a 70°C ±2°C :: Cabo Sensor Externo: aproximadamente 1,8m :: Alimentação: 1 pilha AAA :: Dimensões: 110 x 70 x 20mm :: Peso: 90g APS: 200	UNIDADE	200
121	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. A Tesoura Metzembbaum Reta é uma tesoura cirúrgica projetada para cortar tecidos delicados e dissecções sem corte. As tesouras têm comprimentos variáveis e têm uma relação haste / lâmina relativamente longa. Produto de altíssima qualidade confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Fácil limpeza e esterilização. Qualidade verificada para garantir imperfeições, como arestas ou rebarbas indesejadas, reduzindo o risco de infecção e contaminação cruzada. APS: 40	UNIDADE	40
122	TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE Emulador – Grau 05 – Teste químico para avaliação no funcionamento de esterilização da autoclave odontológica a vapor, através de tiras coloridas indicadoras termossensíveis. CAIXA C/ 250 TIRAS. Devem estar impressos na embalagem data de fabricação, validade, número do lote e número de registro na ANVISA. APS: 20 CME: 15	CAIXA	35
123	Teste rápido chikungunya IGG e IGM Teste rápido chikungunya IGG e IGM - teste rapido para detecção de anticorpos chikungunya IGM, IGG em soro humano por imunogramatografia. Caixa com 25 unidades. Epidemiologia: 80	CAIXA	80
124	Teste Rápido Covid-19 Antígeno Teste Rápido Covid-19 Antígeno. Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe Antígeno - Ag. Uso profissional. Caixa com 25 unidades. Epidemiologia: 240	CAIXA	240
125	Tiras reagentes para medição de glicose Que permitam a aplicação da gota de sangue com a tira dentro ou fora	CAIXA	805

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	do monitor de glicemia. As tiras devem possuir design intuitivo, que facilita sua utilização. As setas indicam o sentido em que a tira deve ser inserida no monitor. Tecnologia fácil de manuseio, a qual ofereça resultados precisos em até 5 segundos. Garantir possibilidade de colocar uma 2ª gota de sangue na tira (quando necessário), em até 10 segundos, caso a primeira gota de sangue inserida seja insuficiente para a leitura da glicemia. Volume de sangue: 1 - 2 µL. Caixa com 50 unidades. APS: 800 Caps II: 5		
126	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Touca cirúrgica descartável, confeccionada em TNT, com elástico em todo o perímetro da touca, 100% polipropileno, gramatura 30, cor branca. Apresentação em pacotes com 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 150 Caps II: 12 Caps III: 20 Caps IJ: 10 CME: 15 CEO: 120 Epidemiologia: 10	PACOTE	337
127	Tubo criogenico Tubos criogênicos (ou criotubos), 2,0 ml, tampa com rosca interna a prova de vazamento, estéril, livre de dnase e rnase, estéril por radiação gama (com certificado), autoclavável, fabricado em polipropileno, apirogênico, área para escrita, graduações visíveis em preto, adequado para congelamento (temperaturas de até -196°), possuindo base para ficar em pé. embalagem c/ 50 unidades. Epidemiologia: 5	PACOTE	05
128	TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO Os Tubos de Coleta de Sangue a Vácuo são utilizados para transporte e processamento de amostras de sangue para análise em soro, plasma ou sangue total em laboratórios de análises clínicas. Para uso em diagnóstico in vitro. Características: Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante; Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor; Estéreis por radiação gama; Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; Volume: 4 mL. caixa com 100 unidades. Epidemiologia: 5	CAIXAS	05
129	VASELINA SÓLIDA- POTE 500 GRAMAS Vaselina sólida para uso odontológico, acondicionada em pote plástico contendo 500 gramas do produto. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 30	POTE	35

	Policlínica: 05		
130	Esfigmomanômetro aneroide adulto Aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável. Especificações: braçadeira: confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho em velcro; manguito e tubos: fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade; manômetro: com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; pera insufladora: fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; válvula: precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; medida da braçadeira: 52 x 14cm; abrangência circunferência do braço: 18 x 36cm; tamanho manguito: 12 x 22cm. Padrão de qualidade: BIC. APS: 500 CAPS II: 3 UNIDADES	UND	503
131	Esfigmomanômetro aneroide adulto obeso Aparelho de pressão adulto obeso (grande). Especificações: manômetro aneroide: entrada e saída de ar regulada por válvula de inox de alta durabilidade, o que garante uma medição muito mais precisa; faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg/resolução de 2mmHg; braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro; comprimento: 700mm, circunferência de braço: 34 - 52cm, largura: 180mm, escala: 0 a 300 mmHg, precisão: ± 4 mmHg, resolução: 2 mmHg; válvula em metal cromado. Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO. APS: 100 CEO: 2	UND	102
132	Estetoscópio adulto Estetoscópio standart adulto, olivas auriculares de formato anatômico, tubo(s) de condução que permitem a transmissão do som com pouca distorção da campânula ou diafragma aos ouvidos do examinador, campânula para contato com o corpo do examinado, com formato de campânula, mais apropriado para percepção de sons agudos, diafragma para contato com o corpo do examinado, com formato de campânula, mas limitada por uma membrana, mais apropriado para percepção de sons graves, auscultador em latão, tubo em alumínio, mola em aço SAE 1050 cromado, tubo unificado e olivas e anel em PVC. Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO. Referência: BIC. APS: 500	UND	500
133	Medidor de pressão arterial de braço. Mede pressão sistólica, diastólica e pulso. Inflagem automática, pilhas AAA ou AA. Circunferência mínima da braçadeira de 22cm e máxima de 36cm. Acompanha pilhas e estojo para transporte. Indicador de correta colocação da braçadeira. Aprovado pela Sociedade	UND	122

	Brasileira de Hipertensão. APS: 120 CAPS II: 2 UNIDADES		
134	Oftalmoscópio Oftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento. Iluminação halógena 2.5V de longa duração, proporcionando luz mais brilhante, branca e durável. Sistema óptico vedado, mantém o instrumento limpo e sem poeira. Disco de abertura com seis posições. Lente convergente de vidro. Filtros azul cobalto, livre de vermelho e polarizador. Abertura com fixador para localizar lesões. Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores. Tem 48 lentes para ajustes de dioptria (-25 a +22). Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Lâmpada halógena de 2,5V 03900. Pilhas: 2 AA. Lente de focalização: lente convergente de vidro. Peso com pilhas: 129,5g. Altura: 16,02cm. Faixa de dioptria: -25 a +22. Material do cabo: inteiramente metálico. Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação. Com vedação. APS: 15	UND	15
135	Otoscópio 1 Otoscópio, iluminação led branco quente, opcional luz branca led branco frio , 5 espelhos reutilizáveis, acondicionado em estojo, lente 2,5x(polícarbonato), opcional 4x(vidro). Padrão de qualidade: Mikatos. APS: 15	UND	15
136	Oxímetro de pulso portátil Monitora 2 sinais vitais importantes: a oxigenação do sangue (SP02), para acompanhar as funções respiratórias e os batimentos cardíacos. Visor OLED multidirecional e rotação automática garante uma visualização clara e precisa em qualquer condição de luz. Sinalizador visual do nível de bateria; Autonomia de 20hrs, utilizando 2 pilhas AAA. APS: 100 CAPS II: 2 UNIDADES	UND	102
137	Álcool absoluto 1000 ml Álcool absoluto 99,5% INPM embalagem com 1000 ml, produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 2.000	UND	2000
138	Álcool 92,8% Álcool Etilico Hidratado Líquido 92,8% - frasco com 01 litro, recomendado para uso limpeza geral. O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 20 CEO: 12	UND	32
139	Acionador elétrico para torneiras Acionador de funcionamento de torneiras sem contato manual com a mesma, sendo este realizado através de pedal. O equipamento deve possuir entrada de água com rosca de 1/2 polegada, hidroválvula	UND	41

	(válvula solenóide), pedal acionador com fio com comprimento superior a um metro e tomada para ligação na rede elétrica com 01 metro de comprimento. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, número de série de fabricação, responsável técnico, número de registro na ANVISA e ser construído de acordo com as normas ABNT. O aparelho deve ter garantia de um ano, vir acompanhado de manual de instruções em português e ter voltagem de 110 volts. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA LACRADA PELA FÁBRICA. APS: 40 CAPS II: 1 UNIDADE		
--	---	--	--

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO

5.1 – O objeto necessita ser contratado até o mais breve possível levando em consideração a urgência da demanda.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - **Responsável pelo Planejamento:** Aléxia Fabiana Carvalho Zanon dos Santos - Supervisora da Seção de Atenção em Saúde Bucal - matrícula: 1393602.

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 – **Gestor:** Yara Libania Silva Quintão - Matrícula: 173126 - Cargo: Encarregada do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 - **Fiscal:** Thalysia Peron Gargiulo - Matrícula: 161497-3 - Cargo: Supervisora da Seção de Atenção Primária à Saúde.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

CIENTE DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA OU DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aléxia Fabiana Carvalho Zanon dos Santos
Supervisora da Seção de Atenção em Saúde Bucal
Matrícula: 1393602.

**CIENTE DA EQUIPE DE GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO**

O Gestor e o fiscal da contratação declaram ciência de suas nomeações e das regras e diretrizes consignadas no Decreto Municipal nº 6.956/2023 e na Lei 14.133/2021, concernentes a suas atribuições e responsabilidades.

Yara Libania Silva Quintão
Encarregada do Almoxarifado da Secretaria
Municipal de Saúde
Matrícula 173126
Gestora da Contratação

Thalysia Peron Gargiulo
Supervisora da Seção de Atenção Primária à Saúde.
Matrícula: 161497-3
Fiscal da Contratação

Ubá, 14 de abril de 2025

Aléxia Fabiana Carvalho Zanon dos Santos
Matrícula: 1393602
Supervisora da Seção de Gestão de Saúde Bucal

DESPACHO

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda, considerando a importância da contratação, em face da necessidade apresentada.

Ubá, 14 de abril de 2025

Andreia Gomes
Matrícula: 178241/1
Gerente da Divisão de Atenção Primária à Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44F7-BD82-6F9A-8400

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXIA FABIANA ZANON DOS SANTOS (CPF 000.XXX.XXX-83) em 26/06/2025 11:06:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ YARA LIBANIA SILVA QUINTÃO (CPF 117.XXX.XXX-42) em 26/06/2025 11:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THALYSIA PERON GARGIULO (CPF 113.XXX.XXX-77) em 26/06/2025 13:02:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREA GOMES (CPF 092.XXX.XXX-27) em 26/06/2025 13:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/44F7-BD82-6F9A-8400>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Indicação do bem que se pretende contratar

1.1 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 - A opção de utilizar Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82º da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Descrição da necessidade

2.1 - A Secretária Municipal de Saúde, tem segundo a Lei Orgânica Municipal, a obrigação de executar políticas públicas de saúde, e, portanto, a obrigação de fornecer aos seus setores materiais e insumos destinados ao seu funcionamento e atendimento às necessidades da população. Assim, a necessidade de contratação de materiais hospitalares para as unidades e outros setores da saúde é medida essencial para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos serviços de saúde da rede pública municipal visando a qualidade do atendimento aos pacientes e a segurança dos profissionais envolvidos. Abaixo, estão os principais pontos que explicam a necessidade de tais contratações:

2.1.1 - Atendimento eficiente e seguro: Materiais hospitalares são fundamentais para realizar procedimentos, tratamentos e cuidados emergenciais. Sua aquisição é necessária para que os profissionais de saúde possam atuar com eficácia, proporcionando um atendimento de qualidade aos pacientes.

2.1.2 - Prevenção de infecções e complicações: A utilização de materiais descartáveis, como luvas, máscaras, agulhas, seringas, entre outros, é crucial para a prevenção de possíveis infecções. Materiais de uso contínuo e de qualidade garantem um ambiente seguro tanto para pacientes quanto para a equipe técnica das unidades de saúde.

2.1.3 - Atendimento à demanda crescente: O aumento da demanda por serviços de saúde, seja por fatores sazonais, como gripes e viroses, ou pela ampliação da população atendida, exige a constante reposição de materiais hospitalares. Isso inclui desde insumos básicos até equipamentos mais sofisticados, como aparelhos de monitoramento e kits de diagnóstico.

2.1.4 - Adequação às normas de saúde: A legislação vigente exige que as unidades de saúde sigam normas rigorosas quanto ao uso de materiais e equipamentos. A aquisição regular e conforme as especificações legais de materiais hospitalares evita irregularidades e garante a conformidade com os padrões de qualidade e segurança.

2.1.5 - Desempenho das unidades e de outros setores da saúde: O bom desempenho das unidades de saúde depende diretamente da disponibilidade dos materiais necessários. Sem esses itens, o atendimento pode ser prejudicado, impactando negativamente o serviço e a satisfação do paciente.

2.1.6 - Portanto, a contratação de materiais hospitalares não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas de um compromisso com a saúde pública e a qualidade do atendimento médico-hospitalar prestado à população.

3. Área(s) requisitante(s)

3.1 - Setores Demandantes:

Seção de Atenção Primária à Saúde;

Seção de Atenção em Saúde Bucal;

Seção de Assistência e Abastecimento Farmacêuticos;

Seção de Atenção Especializada em Saúde e

Divisão de Vigilância em Saúde

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços, quando firmado terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

- 4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- 4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- 4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5. Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5.2- Fonte de Pesquisa:

- IPEAD/AMM/BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE (banco referencial de preço);
- Contratações similares feitas pela administração pública;
- Base nacional de notas fiscais eletrônicas;
- Pesquisa direta com fornecedores;
- Pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio público;
- RENEM.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos pelos setores demandantes, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto não haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

6.3 - Registre-se que, as especificações técnicas do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN T.	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE COM 100 UNID.) Espátula de madeira ou plástico, atóxico, com	PACOTE	912	R\$ 6,82	R\$ 6.219,84

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	rigidez compatível com a finalidade descartável, material não estéril de uso único, bordas arredondadas, sem rebarbas, com superfície lisa medindo aproximadamente 1,5cm de largura por 14cm de comprimento, embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 800 Policlínica: 12 CME: 100				
2	AGE – ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – 100 ML Óleo hidratante extraído de óleos vegetais contendo AGE, vitaminas A, E, Lecitina de Soja, que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuir propriedades emolientes que protegem a pele. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100 ml. APS: 4.000	FRASCO	4000	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1000 ml. Produto anti-séptico para assepsia de ferimentos da pele, composição de peróxido de hidrogênio, estabilizante (fenacetina) e água deionizada, com boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APS: 250 Caps III: 10 Caps IJ: 02 SRT: 01 CEO: 50	LITRO	313	R\$ 12,19	R\$ 3.815,47
4	Agulha descartável 13 x 4,5 mm – com 100 unidades Hipodérmica, atóxica, apirogênica e descartável, possui bisel tri facetado, com	CAIXA	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno. Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções, com data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 50				
5	Agulha descartável 25 x 0,6 mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 25 x 0,6 mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 260 CEO: 150	CAIXA	410	R\$ 13,30	R\$ 5.453,00
6	Agulha descartável 25 x 0,7mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 25 x 0,7mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 280 Caps II: 15	CAIXA	295	R\$ 13,88	R\$ 4.094,60

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7	Agulha descartável 30 x 0,8 mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 30 x 0,8 mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 100	CAIXA	100	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00
8	Agulha descartável 40 x 1,2 mm – com 100 unidades Hipodérmica, em aço inoxidável e bisel tri facetado, estéril por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock, com tampa plástica, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32, de boa qualidade, nacional, não importado. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Identificação de calibres conforme padrão universal de cores; Descartável e de uso único; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 200 Caps II: 10 caixas	CAIXA	210	R\$ 15,19	R\$ 3.189,90
9	Agulha hipodérmica 25 x 0,8 mm - com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de	CAIXA	180	R\$ 18,06	R\$ 3.250,80

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 125 Farmácia Municipal: 40 Caps II: 15				
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 5,5 Agulha hipodérmica descartável tamanho 20 x 5,5, estéril, siliconizada, haste em aço inoxidável com haste em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico da agulha, embalagem individual com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 900 Policlínica: 07 Epidemiologia: 200	CAIXA	1107	R\$ 9,38	R\$ 10.383,66
11	ÁLCOOL 70% Álcool Etílico Hidratado Líquido 70% - frasco com 01 litro. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 10.000 Policlínica: 300 Caps II: 180 Caps III: 100 Caps IJ: 150 SRT: 50 Epidemiologia: 50 CME: 24 CEO: 500	LITRO	11354	R\$ 11,56	R\$ 131.252,24
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS Algodão hidrófilo 500 g. Produto elaborado a partir de fibras curtas, 100% algodão, em camadas de mantas uniformes, em concordância com a NBR 14635. Perfeitamente alvejado e hidrofilizado, não estéril. Deve conter na embalagem nº de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O	PACOTE	4742	R\$ 19,56	R\$ 92.753,52

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Farol. APS: 4.000 Policlínica: 30 Caps II: 10 Caps III: 20 Caps IJ: 20 SRT: 02 Epidemiologia: 10 CME: 400 CEO: 250				
13	ALMOTOLIA 250 ML Almotolia confeccionada em polietileno na cor marrom, com graduado em alto-relevo, capacidade de 250 ml e possuir bico reto com tampa para o bico. APS: 1.800 Policlínica: 10 Caps II: 15 Caps III: 20 Caps IJ: 10 Epidemiologia: 30 CEO: 20	UNIDADE	1905	R\$ 4,18	R\$ 7.962,90
14	ALMOTOLIA 500 ML Almotolia confeccionada em polietileno na cor transparente, com graduado em alto relevo, capacidade de 500 ml e possuir bico reto com tampa para o bico. Epidemiologia: 10	UNIDADE	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
15	Almotolia transparente 120 ml Fabricada em plástico PVC, resistente, bico fino e longo, com tampa que veda completamente, frasco que permita visualizar o conteúdo e monitorar o nível do líquido. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. APS: 2.000 CEO: 20	UNIDADE	2020	R\$ 2,76	R\$ 5.575,20
16	Anestésico lidocaína 2% sem vaso 20 ml Ampola com 20ml - lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor. Aprovada pela ANVISA. Caixa com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APS: 20	CAIXA	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	Atadura de crepom 08 cm com 13 fios Atadura de crepom 08 cm x 4,5m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5 m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5000	PACOTE	5000	R\$ 17,38	R\$ 86.900,00
18	Atadura de crepom 12 cm com 13 fios Atadura de crepom 12 cm x 4,5m 13 fios cm2 comprimento repouso 1,8m, comprimento esticado 4,5m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 6.000	PACOTE	6000	R\$ 14,35	R\$ 86.100,00
19	Atadura de crepom 15 cm com 13 fios Atadura de crepom 15 cm x 4,5 m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5 m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	PACOTE	6000	R\$ 17,46	R\$ 104.760,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Padrão de qualidade: Cremer. Pacote com 12 unidades. APS: 6.000				
20	Atadura de crepom 20 cm com 13 fios. Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5.000	DÚZIA	5000	R\$ 23,18	R\$ 115.900,00
21	Bacia redonda inox para curativo Fabricada em aço inoxidável 304, que confere ao produto durabilidade, resistência à corrosão, à ação mecânica, química e térmica, possibilitando a esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclaves). Sua borda plana não permite a retenção de sujidades e facilita a limpeza e higienização. Possui uma superfície não-reflexiva que oferece maior conforto visual ao profissional durante os procedimentos. Tamanho: Bacia 40 X 8,2 cm, 5,5 L; APS: 100	UNIDADE	100	R\$ 261,21	R\$ 26.121,00
22	Campo cirúrgico fenestrado em SMS estéril Com dimensões 50 x 50cm, com janela 10cm, material em SMS, descartável. Produto esterilizado em óxido de etileno. Características: Confeccionado em não tecido SSMMS - 100%. Baixo desprendimento de partículas, não propaga chamas, alta resistência, conforto e maleabilidade, atóxico e hipoalergênico, isento de látex, alta repelência a fluídos. APS: 200 CEO: 1000	UNIDADE	1200	R\$ 3,17	R\$ 3.804,00
23	CAPOTE EM TNT - GRAMATURA 40 GRAMAS/M²	UNIDADE	4800	R\$ 7,67	R\$ 36.816,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Avental cirúrgico, tipo capote, construído em TNT com gramatura de 40 Gramas/M², com mangas longas e elástico costurado junto ao punho. Deve possuir medidas aproximadas de 1,4 metros por 1,4 metros quando totalmente aberto. Deve possuir tiras para amarração de aproximadamente 35 centímetros para o pescoço e 01 metro para amarração na região abdominal. A tira que envolve o pescoço e sua tira de fixação devem ter suas bordas costuradas em máquina de overlock. A cor do produto deve ser branca. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação (caso haja), responsável técnico e registro na ANVISA. O produto não deve ser entregue estéril. Policlínica: 200 Epidemiologia: 1200 CME: 1000 CEO: 2400				
24	CATÉTER INTRAVENOSO - TAMANHO 20G Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 20g. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05	R\$ 115,80	R\$ 579,00
25	CATÉTER INTRAVENOSO - TAMANHO 22G Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 22g. Caixa com	CAIXA	505	R\$ 129,63	R\$ 65.463,15

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	100 unidades. APS: 500 Farmácia: 5				
26	CATÉTER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. TAMANHO 24G. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05	R\$ 147,61	R\$ 738,05
27	Cateter nasal sem látex para oxigênio tipo óculos 2.1 m Cateter nasal sem látex para oxigênio tipo óculos 2.1 metros, cateter para volume de oxigênio de baixo fluxo até 6Lpm, encaixe flexível, não estéril, para uso múltiplo de única pessoa, descartável. APS: 200	UNIDADE	200	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
28	Clorexidina 2% degermante 1000 ml Solução degermante tópica de característica tensoativa, apresenta disposição em formato de sabonete líquido, composição em digliconato de clorexidina com tensoativos e concentração de 2%. Além disso, conta com formulação de característica antimicrobiana de uso adulto e pediátrico. Frasco de 1000 ml. APS: 700 CEO: 24 Caps III: 05 Epidemiologia: 10	UNIDADE	739	R\$ 20,33	R\$ 15.023,80
29	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS Caixa para descarte de materiais perfurocortantes, em papelão conforme a NBR 13853. Caixa externa e bandeja: papelão ondulado. Cinta lateral e fundo rígido: papelão couro. Sacola para revestimento: polietileno de alta densidade. Capacidade nominal: 7 litros com tampa, em papelão grosso, externamente deve conter aviso sobre	UNIDADE	3795	R\$ 5,77	R\$ 21.897,15

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	risco biológico. APS: 2500 Caps II: 25 Caps III: 50 Caps IJ: 50 SRT: 02 Policlínica: 48 Epidemiologia: 1000 un. CEO: 120				
30	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML SEM PÁ Coletor Universal Estéril 80ml Sem Pá. Tampa vermelha com rosca(sem pá); Transparente; Embalado individualmente; Boca larga (5cm); Esterilizado por radiação ionizante; Altura do produto (cm): 40,00; Largura do produto (cm): 40,00; Profundidade do produto (cm): 15,00; Peso líquido (Kg): 0,890; Altura da embalagem (cm): 40,00; Largura da embalagem (cm): 40,00; Profundidade da embalagem (cm): 15,00; Peso bruto com embalagem (Kg): 0,890. Epidemiologia: 2000 APS: 2.000 CEO: 200 Caps II: 50	UNIDADE	4250	R\$ 0,54	R\$ 2.295,00
31	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS Compressa de gaze hidrófila – Em algodão puro, 13 Fios/cm2, 05 dobras e 08 camadas; medindo 7,5 X 7,5 centímetros; cor branca, isenta de amido, dextrina, corantes corretivos, azulados ópticos, fios uniformes sem falhas ou fiapos, medindo 30 X 15 centímetros quando aberta. Embalagem com 500 unidades, não estéril. Devem estar impressos na embalagem data de fabricação, validade, número do lote e número de registro na ANVISA. APS: 3.000 Caps III: 50 Caps IJ: 40 SRT: 05 Policlínica: 50 CME: 6000 CEO: 100	PACOTE	9245	R\$ 40,47	R\$ 374.145,15
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL	PACOTE	8000	R\$ 1,43	R\$ 11.440,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Produto estéril, 100% algodão, sem fio radiopaco, com 8 camadas, 5 dobras e 13 fios/cm², dobradas para dentro em toda a sua extensão, livre de manchas e impurezas, isenta de amido e alvejante óptico, não reage com medicamentos. Pacote com 10 unidades. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. Validade de 5 anos após a data de fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer CME: 8.000				
33	CREME BARREIRA PROTETOR 60 ML É um produto lipofílico (repelente à água), sem fragrância, proporcionando à pele maciez e restaurando e mantendo seu pH original. Contém água, óleo mineral, vaselina, ozocerite, oleato de glicerol, óleo de lanolina, propilenoglicol, glicerina, citrato de magnésio, metilparabeno, propilparabeno, ácido cítrico e ciclometicona. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado, embalagem individual. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 500	UNIDADE	500	R\$ 51,76	R\$ 25.880,00
34	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA (9 X 4,5 CM/240 ML) Cuba redonda confeccionada em aço inoxidável 304; dimensões aproximadas de 09 x 4,5cm; capacidade de 240 ml; podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves. APS: 40	UNIDADE	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00
35	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES E NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ALTO DESEMPENHO Composto de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água. Líquido, incolor, odor característico, pH do produto puro: 7,40, pH da solução a 0,5%: 7,48, solúvel em água. Válido por 2 anos a partir da data de fabricação. Indicado para umectação descontaminação, pré-limpeza de instrumentais, além da	GALÃO	60	R\$ 870,68	R\$ 52.240,80

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	desinfecção de nível intermediário para artigos não críticos. Adequado para uso na limpeza e desinfecção de todas as superfícies altas e baixas. Excelente capacidade microbicida e atividade de amplo espectro contra bactérias, leveduras, fungos, vírus e esporos. Altamente compatível com pisos, materiais sintéticos, metálicos, entre outros. Biodegradável. Rende até 1000L Padrão de qualidade: SURFIC Galão com 5L APS: 60				
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L Composto por 5 enzimas Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 - 8,0. Aspecto: Líquido translúcido de cor amarela com odor característico. Diluição: 1 ml de produto para 1000 ml (1L) de água. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA. APS: 200 CME: 30 CEO: 24	LITRO	254	R\$ 25,59	R\$ 6.499,86
37	ESCALA DE SNELLEN OPTOMÉTRICA Banner de escala de snellen optométrica para teste de visão com tamanho de 28 x 60 cm, banner com bastão de madeira + corda na parte superior para que seja possível o mesmo ficar pendurado. APS: 30	UNIDADE	30	R\$ 71,87	R\$ 2.156,10
38	ESCALPE - 23G Escalpe de segurança descartável 23g, estéril, provido de dispositivo de segurança que cobre a agulha. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05	R\$ 39,57	R\$ 197,85
39	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENTIVO Escova cervical estéril a ETO com papel grau cirúrgico e filme plástico, embalada individualmente, descartável, resistente, atóxica, macia. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de	PACOTE	140	R\$ 47,57	R\$ 6.659,80

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Pacote com 100 unidades. APS: 140				
40	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL CLÍNICO (ESCOVA PARA UNHA) Escova plástica com alça e cerdas em nylon para lavagem de instrumental clínico contaminado, medindo aproximadamente 12 centímetros de comprimento e 03 centímetros de largura. APS: 120 Policlínica: 05 CEO: 24	PEÇA	149	R\$ 6,42	R\$ 956,58
41	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10CM X 10M POROSO Fita adesiva cirúrgica composta por dorso de não tecido de raio de viscose, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível à pressão, livre de látex. Fita não oclusiva permitindo a troca de vapores da pele. A fita é resistente a umidade, porém não impermeável. Cor bege. Rolo de 12,5 mm x 10m, com dados de identificação do fabricante, nº de lote, registro na ANVISA, data de fabricação e validade estampado na embalagem de forma legível e clara. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: 3M. APS: 3500 Caps II: 7	ROLO	3507	R\$ 18,14	R\$ 63.616,98
42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M COMUM Espadrado impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, composto de tecido 100% algodão e resina acrílica impermeabilizante, adesivo à base de borracha natural e resina, na cor branca, tamanho 10 cm x 4,5 m rolo, com dados de identificação do fabricante, nº de lote, registro ANVISA, data de fabricação e validade estampado na embalagem de forma legível e clara. Produto	ROLO	3539	R\$ 12,60	R\$ 44.591,40

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 3500 Epidemiologia: 15 CEO: 24 Caps II : 5				
43	ESPÁTULA DE AYRES PARA PREVENTIVO De madeira, resistente, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice, descartável. Utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 176 mm de comprimento, 1,6 mm de espessura, e 16 mm e largura. Nº do lote, data de fabricação constante nas embalagens, procedência nacional. Pacote com 100 unidades. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 140	PACOTE	140	R\$ 21,17	R\$ 2.963,80
44	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G Espécuro vaginal grande em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 32 mm. Comprimento da valva 130 mm. Comprimento total: 173 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 3780	UNIDADE	3780	R\$ 1,89	R\$ 7.144,20
45	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO M Espécuro vaginal médio em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 28 mm. Comprimento da valva 112 mm.	UNIDADE	6300	R\$ 1,53	R\$ 9.639,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Comprimento total: 156 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 6300				
46	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO P Espelho vaginal pequeno em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 22 mm. Comprimento da valva: 101mm. Comprimento total: 140 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado, embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 2520	UNIDADE	2520	R\$ 1,45	R\$ 3.654,00
47	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL - INFANTIL Estrutura da régua em tubo quadrado de alumínio 1", base em chapa de aço carbono 1,20 mm. Medidas da base 460 x 310 mm, pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; superfície revestida com borracha antiderrapante, dividido em três partes para fácil montagem. Aprovado pelo INMETRO. Padrão de qualidade: CAUMAC APS: 60	UNIDADE	60	R\$ 311,80	R\$ 18.708,00
48	ESTANTE PARA TUBO CÔNICO 15ML Estante/rack em polipropileno rígido, podendo ser utilizada em banho maria, estufas e freezer; para 25 tubos cônicos de 15ml, formato rack Epidemiologia: 10	UNIDADE	10	R\$ 25,95	R\$ 259,50
49	ESTANTE TUBOS DE 16MM P/ 12 TUBOS Estante/rack em aço, revestido em pvc, capacidade 12 tubos de 16mm, podendo ser utilizada em bancada, banho maria, forno, geladeira e câmara fria. Epidemiologia: 50	UNIDADE	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50	FITA ADESIVA (CREPE) PARA AUTOCLAVE Fita crepe termossensível para autoclave com tamanho de 0,19x30 metros, embalada individualmente. O produto deve possuir registro na ANVISA, data da fabricação, data de validade e número do lote impressos na embalagem. CME: 240 CEO: 100	ROLO	340	R\$ 9,50	R\$ 3.230,00
51	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 METROS Confeccionada com fita adesiva com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Recebe em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílica que proporcionam uma excelente adesividade. Tamanho 19 mm x 50 m. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 8000 Epidemiologia: 22 CME: 200	ROLO	8222	R\$ 7,07	R\$ 58.129,54
52	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY Fixador celular, composto por água desmineralizada, propilenoglicol e álcool etílico, frasco de 100 ml, utilizado para fixação de esfregaços celulares em lâminas. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Aprovado pela ANVISA. Validade de 3 anos a partir da data de validade. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 100	UNIDADE	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
53	FRONHA DE TNT DESCARTÁVEL Tamanho 65cm x 46cm. Pct. Com 10 unidades APS: 150	PACOTE	150	R\$ 24,40	R\$ 3.660,00
54	GAZE 7,5 X 7,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila 100% algodão, livre de impurezas, gorduras, amido,	PACOTE	5000	R\$ 32,22	R\$ 161.100,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	corantes e alvejantes ópticos. Com dimensões 7,5 x 7,5 cm, não estéril. 13 fios/cm². 5 dobras e 8 camadas. Pacote com 500 unidades. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5000				
55	GAZE HIDRÓFILA TIPO (QUEIJO) 91CM X 91M Gaze fabricada em tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. Não estéril, com 13 fios por cm², rolo 91cm x 91m, 8 camadas, 4 dobras para dentro. Isenta de alvejantes ópticos ou corretivos, isenta de amido. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 1000 Epidemiologia: 02 CME: 240	ROLO	1242	R\$ 78,69	R\$ 97.732,98
56	GELO ARTIFICIAL RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML Tamanho: 17 x 10 x 3,7cm; Peso: 490grs. Volume: 500ml; Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes; Validade: 36 meses; Originam: Brasil Epidemiologia: 50	UNIDADE	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
57	GELO RÍGIDO 200 ML GELO rígido 200ml. Tamanho:(Largura 7 cm x Altura 2,9cm x Comprimento 12cm). Validade: 36 meses Epidemiologia: 50	UNIDADE	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
58	HIDROGEL Hidrogel transparente, 30 g, amorfo, alta viscosidade e coesão, estéril e de uso único. Gel coeso, sem conservantes, favorece o desbridamento autolítico, hidratação e manutenção do meio úmido. Embalagem sanfonada e bico aplicador. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de	UNIDADE	12000	R\$ 23,12	R\$ 277.440,00

	entrega. APS: 12000				
59	INDICADOR BIOLÓGICO Teste biológico através de microorganismos e esporos em ampolas individuais, para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor – Apresentação em caixas com 10 ampolas. Fabricado no Brasil. Tempo para leitura do resultado após incubação – 24 horas. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. Apresentar validade mínima de 12 meses no ato de entrega do produto. APS:160 CME: 140 CEO:100	CAIXA	400	R\$ 40,44	R\$ 16.176,00
60	Kit de Kato Katz (helm teste) kit de Kato Katz (helm teste) contem no kit: Placa perfurada 100 unidades; Espátula 100 unidades; Tela 100 unidades; Solução diafanizadora 01 frasco com 15mL Laminula 100 unidades; Manual de Instruções 01 unidade. Trata-se de um teste qualitativo quantitativo baseado na tecnologia do método Kato-Katz. O exame parasitológico permite revelar ovos de helmintos presentes nas amostras de fezes, tais como: Ascaris, Schistosoma, ancilostomídeos, Trichuris, Taenia e com menos frequência os de Enterobius e Strongyloides. O kit identifica a prevalência de enfermidade como a esquistossomose. Caixa com 100 kits completos. Epidemiologia: 10	CAIXAS	10	R\$ 1.642,62	R\$ 16.426,20
61	KIT ESTÉRIL CITOLOGIA 01 escova cervical em polipropileno nylon + 01 espátula de Ayre madeira, esterilizado por radiação ionizante, embalagem grau cirúrgico, validade 3 anos. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 8000	UNIDADE	8000	R\$ 2,46	R\$ 19.680,00
62	Kit estéril composto por: 1 Espécule vaginal G modelo Collin;	KIT	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 luva em EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 250				
63	Kit estéril preventivo tamanho M Kit estéril composto por: 1 Espéculo vaginal M modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 luva em EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 10.000	KIT	10000	R\$ 4,92	R\$ 49.200,00
64	Kit estéril preventivo tamanho P Kit estéril composto por: 1 Espéculo vaginal P modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 luva em EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir	KIT	7500	R\$ 4,52	R\$ 33.900,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 7500				
65	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho P com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20	UNIDADE	20	R\$ 81,57	R\$ 1.631,40
66	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho M com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20	UNIDADE	20	R\$ 121,72	R\$ 2.434,40
67	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho G, com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1	UNIDADE	20	R\$ 136,27	R\$ 2.725,40

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20				
68	Kit para micronebulizador adulto Conjunto completo com 01 micronebulizador (cabeçote, anteparo e recipiente); 01 máscara, 01 tubo de ar (1,6 metros) e 01 elástico. Especificações técnicas: capacidade do recipiente: indicada em “ml” no recipiente; vazão recomendada: 8 L/min; taxa de nebulização aproximada: 0,4ml/min (à 8 l/min); dimensões do micronebulizador 40 x 55 x 68mm (C x L x A); condições de funcionamento: 05 a 40°C; conector verde (9/16” – 18UNF) e temperatura ambiente/umidade relativa 10 a 90 %UR (sem condensação). APS: 20	UNIDADE	20	R\$ 27,40	R\$ 548,00
69	Kit para micronebulizador infantil Conjunto completo com 01 unidade nebulizadora (recipiente de 15ml) ,01 máscara plástica infantil NS; 01 extensão de 1,6m para inalação; 01 elástico e 01 conector verde (9/16" - 18UNF); desmontável; atóxico; fácil desinfecção; indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores NS. APS: 20	UNIDADE	20	R\$ 30,56	R\$ 611,20
70	Kollagenase Pomada dermatológica à base de enzima colagenase a 0,6 U/g, indicada para o tratamento de lesões da pele que necessitam de desbridamento (retirada de tecido desvitalizado) em feridas, úlceras e lesões	UNIDADE	4000	R\$ 68,50	R\$ 274.000,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	necróticas (com tecido desvitalizado) em geral. Promove o preparo do leito (área) da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida. Tubo com 30g. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 4000				
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Lâmina para bisturi nº 15, para cabo nº03, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente com sistema de abertura asséptica sem contato manual com a lâmina. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 20 CEO: 12	CAIXA	32	R\$ 34,44	R\$ 1.102,08
72	Lâmina nº 11 Lâmina de bisturi esterilizada nº 11; utilizadas para corte de pele e tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por raio gama, caixa com 100 unidades. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantêm estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 250	CAIXA	250	R\$ 35,98	R\$ 8.995,00
73	Lâmina nº 22 Lâmina de bisturi esterilizada nº 22; utilizadas para corte de pele e tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por raio gama, caixa com 100 unidades. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantêm estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve	CAIXA	250	R\$ 38,84	R\$ 9.710,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 250				
74	LAMÍNULA 24 X 24 MM. 1.000 UN/CX Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em caixas plásticas; Informações Técnicas: Especificações: Espessura 0,13 - 0,16 mm; Dimensões 24 x 24 mm. Epidemiologia: 50	CAIXA	50	R\$ 47,52	R\$ 2.376,00
75	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL Tipo: Agulha retrátil; Matéria-prima: Aço inoxidável e corpo em plástico; Corte: Não Aplicável; Calibre: 28 G: Estéril: Sim; Disparo: Gatilho com dispositivo de segurança; Aplicação: Punção digital para amostra de sangue capilar. Caixa com 100 unidades Farmácia: 2.400 Policlínica: 100 Caps II: 10 Caps AD: 20	CAIXA	2530	R\$ 18,57	R\$ 46.982,10
76	LANCETA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE Lancetas com penetração consistente, espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor, esterilizada por radiação gama. Caixa com 100 unidades. APS: 400	CAIXA	400	R\$ 15,06	R\$ 6.024,00
77	LANTERNA CLÍNICA Iluminação em LED de alta performance com potência de 3V. Longa vida útil; pilhas inclusas; tamanho 155mm; corpo em liga de alumínio. APS: 45	UNIDADE	45	R\$ 163,44	R\$ 7.354,80
78	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL HOSPITALAR 70 CM X 50 M Produto não estéril, fabricado em fibras celulósicas 100% virgens (não consta em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável) que, como consequência, permitem maior resistência, qualidade, maciez e alto poder de absorção de líquidos. O produto é enrolado em bobinas de 70 cm x 50 m e são embalados individualmente em plástico termo-ajustado, identificados com	ROLO	7895	R\$ 19,21	R\$ 151.662,95

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	código de barras. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 7500 Policlínica: 360 Epidemiologia: 20 CME: 15				
79	LENÇOL PARA MACA TNT DESCARTÁVEL Lençol de TNT branco com elástico, gramatura 20. Medidas: 2,00 x 0,90. Embalagem com 10 unidades. APS: 1250	PACOTE	1250	R\$ 12,62	R\$ 15.775,00
80	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 7,0, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 250 CEO: 100	UNIDADE (PAR)	350	R\$ 2,43	R\$ 850,50
81	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 7,5, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a	UNIDADE (PAR)	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 500				
82	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 8, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 250		250	R\$ 1,89	R\$ 472,50
83	LUVA LÁTEX EXTRA PEQUENA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso médico/odontológico, confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Extra Pequeno (EP/PP). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:1.000 Caps II: 12 Caps III: 30 CME: 15 CEO: 500	CAIXA	1557	R\$ 35,46	R\$ 55.211,27
84	LUVA LÁTEX MÉDIA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso	CAIXA	3146	R\$ 34,93	

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	médico/odontológico, confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Médio (M). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:3.000 Caps II: 05 Caps III: 30 Caps IJ: 20 SRT: 05 Policlínica: 36 Epidemiologia: 50				R\$ 109.889,78
85	LUVA LÁTEX PEQUENA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso médico/odontológico, confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Pequeno (P). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:1500 Caps II: 12 Caps III: 30 Caps IJ: 02 SRT: 05 Policlínica: 02 Epidemiologia: 50 CME: 15 CEO: 350	CAIXA	1966	R\$ 31,00	R\$ 60.946,00
86	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL Luva em polietileno atóxico transparente, estéril, descartável, tamanho único,	PACOTE	130	R\$ 16,75	R\$ 2.177,50

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ambidestra para utilização sobre luvas de látex, embaladas individualmente, embalagem com 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 100 Policlínica: 30				
87	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G Levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho grande, validade mínima de 03 anos a contar da data de entrega do produto. Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A. (Certificado de Aprovação) de acordo com a Norma Regulamentadora 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar o número de registro na ANVISA impresso na caixa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. caixa com 100 unidades Padrão de qualidade: Supermax. APS: 3.000	CAIXA	3000	R\$ 31,31	R\$ 93.930,00
88	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica descartável retangular, camada tripla com filtro, sem costura. Camada interna absorvente e externa repelente de líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência partículas de 0,5 micra. É indispensável que a máscara tenha elásticos de fixação e não tenha tiras para amarração manual. Apresentação em caixas com 50 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 1500 Caps III: 10 Caps II: 03 Policlínica: 05 Epidemiologia: 100 CEO: 240 Caps II: 4	CAIXA	1862	R\$ 12,52	R\$ 23.312,24

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

89	MÁSCARA PFF2-S - USO HOSPITALAR Respirador tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2-S), sem válvula, para uso contra aerossóis sólidos e líquidos à base de água, livre de látex, fabricada com camadas de microfibras sintéticas e clipe nasal metálico. Deve possuir elemento filtrante com tratamento eletrostático, deve possuir tiras elásticas de elastano recoberto por poliéster que envolvam toda a cabeça do profissional de saúde para sua fixação. Deve possuir filtração efetiva contra os seguintes agentes biológicos: Grippes (H1N1, H3N2, H5N1), Tuberculose, Sarampo, Rubéola, Varicela e Herpes Zoster. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico, registro na ANVISA e número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O produto deve ser embalado individualmente. APS: 1800 Policlínica: 30 Epidemiologia: 200	UNIDADE	2030	R\$ 2,14	R\$ 4.344,20
90	O Estadiômetro Adulto, portátil Desmonta facilmente em quatro partes e as peças se encaixam perfeitamente na base leve. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI. Base e Peças em ABS leve e altamente resistível. Aferição: 20cm a 210 cm; Graduação: 0,1 cm; Peso aproximado - 2,6 kg; Dimensões sem caixa: Larg 36cm x Comp 67 x Alt 13cm; Cor base: Preto; Cor Medidor de Altura: Cinza; Cor da Régua: Branca; Estabilizador para encostar na parede proporcionando maior estabilidade à régua de medição. Qualidade compatível com a marca: Avanutri APS: 60	UNIDADE	60	R\$ 415,54	R\$ 24.932,40
91	Papel Grau Cirúrgico 10cm (largura)x 100m (comprimento) Papel grau cirúrgico para esterilização de material hospitalar em autoclave a vapor, óxido de etileno ou formaldeído. Apresentação em bobina tubular, com dimensões de 10 cm de largura por 100,0 metros de comprimento. Deve ser termosselável, em dupla face. Uma das faces é	BOBINA	200	R\$ 82,23	R\$ 16.446,00

	composta por papel grau cirúrgico: Confeccionado a partir de celulose, com porosidade controlada através do aumento da temperatura, gramatura entre 60g/m² a 80g/m², uniforme, liso, apirogênico, atóxico, com alta resistência mecânica. A outra face é composta por filme multilaminado azul (54g/m²) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno, transparente, resistente a rasgos. Todo o produto deve ser resistente ao calor em até 140 ° C, possuir bordas laterais com selagem em filete em toda a extensão, com indicadores químicos espaçados a cada 155 mm, impressos entre as camadas de filme e não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm² de área. O produto deve apresentar impresso, no mínimo, a cada 155 mm: lote, dimensões, registro na Anvisa. Deverão estar em embalagens individuais que mantenham a integridade o produto contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. CME: 200				
92	Papel Grau Cirúrgico 20cm (largura)x 100m (comprimento) Papel grau cirúrgico para esterilização de material hospitalar em autoclave a vapor, óxido de etileno ou formaldeído. Apresentação em bobina tubular, com dimensões de 20 cm de largura por 100,0 metros de comprimento. Deve ser termosselável, em dupla face. Uma das faces é composta por papel grau cirúrgico: Confeccionado a partir de celulose, com porosidade controlada através do aumento da temperatura, gramatura entre 60g/m² a 80g/m², uniforme, liso, apirogênico, atóxico, com alta resistência mecânica. A outra face é composta por filme multilaminado azul (54g/m²) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno, transparente, resistente a rasgos. Todo o produto deve ser resistente ao calor em até	BOBINA	100	R\$ 141,77	R\$ 14.177,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	140 ° C, possuir bordas laterais com selagem em filete em toda a extensão, com indicadores químicos espaçados a cada 155 mm, impressos entre as camadas de filme e não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm ² de área. O produto deve apresentar impresso, no mínimo, a cada 155 mm: lote, dimensões, registro na Anvisa. Deverão estar em embalagens individuais que mantenham a integridade o produto contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. CME: 100				
93	Pinça Cheron estéril descartável Instrumental estéril, atóxico, com sistemas de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi- aguda, de uso único, descartável. Matéria prima: Resina de engenharia, tamanho 245 mm. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 500	UNIDADE	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
94	Placa de alginato Curativo estéril de hidrofibra absorvente composta por carboximetilcelulose e alginato de cálcio. Gel coeso, absorção superior e vertical, favorece o desbridamento autolítico, ação hemostática local. Isento de látex. Produto estéril por irradiação Gama. Uso único. Registro na ANVISA. Tamanhos: 10 x 10 cm, 10 x 20 cm. Caixa com 10 unidades. APS: 200	CAIXA	200	R\$ 108,25	R\$ 21.650,00
95	Placa de alginato com prata Ag Curativo estéril de hidrofibra absorvente composto por carboximetilcelulose, alginato de cálcio e complexo antimicrobiano de prata iônica de liberação sustentada; absorção superior e vertical, gel coeso, favorece o desbridamento autolítico e ação hemostática local. Isento de látex. Produto estéril por irradiação Gama. Uso único. Registro na	CAIXA	200	R\$ 341,62	R\$ 68.324,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ANVISA. Tamanhos: 5 x 5 cm, 10 x 10 cm e 15 x 15 cm. Caixa com 10 unidades. APS: 200				
96	Polihexanida gel 50g Gel de hidratação e limpeza contendo Cocoamidopropilbetaína, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Possui alta absorção e reduz os odores da ferida. O produto é de fácil aplicação, pois não escorre quando aplicado na ferida. Promove a limpeza e a hidratação de feridas crônicas. Descontamina a ferida e acelera, portanto, o processo de cicatrização. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 10000	UNIDADE	10000	R\$ 45,46	R\$ 454.600,00
97	Polihexanida solução aquosa PHMB 350ml Solução Aquosa contendo água purificada, glicerina, 0,1% de PHMB, 0,1% de cocoamidopropil betaína, límpida, incolor, quase inodora. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 200	UNIDADE	200	R\$ 94,55	R\$ 18.910,00
98	Reanimador manual de silicone (ambu) adulto Reanimador manual de silicone (ambu) adulto, kit composto por: máscara silicone, válvula para paciente - policarbonato, válvula Pop Off - policarbonato e silicone, válvula interna - policarbonato, bolsa - silicone, reservatório de oxigênio - eva, polipropileno - 2000ml e tubo de oxigênio - PVC - 2,1 metros. APS: 20 Caps II: 01	KIT	21	R\$ 244,45	R\$ 5.133,45
99	Reanimador manual de silicone (ambu) pediátrico Reanimador manual de silicone (ambu) pediátrico com reservatório Ambu reanimador pediátrico manual silicone com reservatório, possui válvula Pop-Off tem limite de pressão	KIT	22	R\$ 216,88	R\$ 4.771,36

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	com ajuste, permite regulagem e bloqueio, pode ser montado e desmontado com facilidade, pode ser reutilizável, produto autoclavável. APS: 20 CEO: 02				
100	Régua Antropométrica Pediátrica Estrutura em alumínio, tubo retangular, 20 x 30 mm, estrutura em aço INOX 304, tubo retangular 20 x 30 mm, estrutura em aço carbono, tubo retangular 20 x 30 mm, extremidades em polietileno, pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva métrica. Aprovado pelo INMETRO. Padrão de qualidade: CAUMAC APS: 60	UNIDADE	60	R\$ 242,59	R\$ 14.555,40
101	Sabonete antisséptico com PHMB 100 ml Sabonete líquido contendo Cocoamidopropilbetaína, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 200 Caps II: 15	UNIDADE	215	R\$ 27,62	R\$ 5.938,30
102	Sabonete antisséptico com PHMB 500 ml Sabonete líquido contendo Cocoamidopropilbetaína, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 100	UNIDADE	100	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
103	SERINGA 05 ML - SEM AGULHA Seringa hipodérmica descartável com capacidade de 05 ml, estéril, construída em material plástico transparente e graduada, conector padrão adaptável a agulhas e outros dispositivos, embalagem individual com abertura asséptica. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto deve ter o	CAIXA	210	R\$ 23,66	R\$ 4.968,60

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS:150 Caps II: 08 Caps IJ: 01 SRT: 01 Policlínica: 10 Farmácia: 40				
104	Seringa de 10 ml com agulha 25 x 0,7 mm caixa com 100 unidades Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico Luer Lock, estéril, epirogênica, atóxica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável). Produto de uso único, capacidade de 10 ml, embaladas individualmente blister filme termoplástico e papel grau cirúrgico, seladas termicamente, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 180 Caps III: 05 CapsII : 01 Policlínica: 05	CAIXA	191	R\$ 47,56	R\$ 9.083,96
105	Seringa descartável 10 ml – sem agulha Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico luer lock (rosca), fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 150 CEO: 30	CAIXA	180	R\$ 43,70	R\$ 7.866,00
106	Seringa descartável 10 ml – sem agulha Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico Luer Slip, fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica. Registro na ANVISA.	CAIXA	50	R\$ 28,85	R\$ 1.442,50

Assinado por 2 pessoas: THALYSIA PERON GARGIULO e ANDREA GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/FFB9-92DC-B9C4-AEF4> e informe o código FFB9-92DC-B9C4-AEF4

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD APS: 50				
107	Seringa descartável 20 ml – sem agulha Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico luer lock (rosca), fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 10	CAIXA	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
108	Seringa descartável 3 ml – com agulha 25 x 0,7 mm Caixa com 100 unidades. Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico luer lock (rosca), fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 350	CAIXA	350	R\$ 33,33	R\$ 11.665,50
109	Seringa descartável com agulha 5 ml com agulha 25 x 0,7 mm Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico Luer Lock, epirogênica, atóxica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável). Produto de uso único, capacidade de 5 ml, embaladas individualmente blister filme termoplástico e papel grau cirúrgico, seladas termicamente, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	300	R\$ 36,55	R\$ 10.965,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Padrão de qualidade: BD. APS: 300				
110	Seringa descartável sem agulha 1ml Seringa hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 1ml. O cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo LUER SLIP. A escala de graduação é em traços longos (tl) e traços curtos (tc), sendo (tl) 1ml e (tc) 0,1ml. Embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. APS: 200 Epidemiologia: 20	CAIXA	220	R\$ 33,06	R\$ 7.273,20
111	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 03 ML SEM AGULHA Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha. Atóxica, apirogênica, esterilizada por óxido de etileno. Volume de 3ml. APS: 100 Farmácia Municipal: 4000 unidades.	UNIDADE S	4100	R\$ 0,28	R\$ 1.148,00
112	SERINGA PARA INSULINA Seringa para insulina - matéria-prima: Polipropileno; capacidade: 100 ui; bico: Monobloco ou corpo único; dimensão agulha (c x d): 8 x 0,30 mm; graduação: 2 ui; estéril: Sim. Caixa com 100 unidades. APS: 360 Farmácia: 300	CAIXA	660	R\$ 27,35	R\$ 18.051,00
113	SORO FISIOLÓGICO - 500ML Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9%, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em almotolia devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução – frasco c/ 500 ml. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:10.000 SRT: 15	FRASCO	10265	R\$ 7,95	R\$ 81.606,75

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	CEO: 250				
114	Soro fisiológico 0,9 % frasco com 10 ml Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 10 ml, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em frasco de polietileno, devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução, com dados de identificação do produto impressos em local visível e de fácil leitura, tais como marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: FARMAX, ARBORETTO. APS: 1000	FRASCO	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
115	Soro fisiológico frasco com 100 ml Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9 % 100 ml, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em frasco de polietileno, devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução, com dados de identificação do produto impressos em local visível e de fácil leitura, tais como marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: FARMAX, ARBORETTO. APS: 10.000	FRASCO	10000	R\$ 6,41	R\$ 64.100,00
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % Sulfadiazina de prata creme a 1 % embalagem com 120 g, com formula de sulfadiazina de prata 10 mg + veículo q.s.q 1g, apresenta-se como um creme, branco, sem odor, Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 4000	FRASCO	4000	R\$ 64,20	R\$ 256.800,00
117	TERMOHIGRÔMETRO Instrumento com visor de cristal liquido (LCD), destinado para medir a temperatura e umidade de um determinado ambiente. O produto deve possuir indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima;	UNIDADE	500	R\$ 266,96	R\$ 133.480,00

	Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna e externa medidas em percentuais; Cabo de no mínimo 01 metro entre o aparelho e o sensor que captará a temperatura e umidade; confeccionado em material plástico ABS; Alimentação elétrica através de pilhas tamanho AA ou AAA; Dimensões aproximadas: 10cmx11cmx2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado : entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, número de série de fabricação, responsável técnico, número de registro na ANVISA e ser construído de acordo com as normas ABNT. O aparelho deve ter garantia de um ano e vir acompanhado de manual de instruções em português. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA LACRADA PELA FÁBRICA. APS: 500				
118	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL COM DISPLAY Desligamento automático, aviso sonoro, memória, resultado em um minuto. APS: 300 Caps II : 02	UNIDADE	302	R\$ 17,20	R\$ 5.194,40
119	TERMÔMETRO CULINÁRIO TERMÔMETRO DIGITAL Infravermelho para alimentos termômetro digital infravermelho para alimentos, mira laser para medir o alvo com precisão, faixa de medição: - 50oc a 500oc, resolução: 0,1 oc ou 0,1of, precisão : ± 1,5oc, emissividade: 0,95 (pré – set), distância spot razão: 12:1, desligamento automático, tempo de resposta & comprimento de onda: 500ms & (8 - 14) um. CAPS AD: 06 CAPS II: 06	UNIDADE	12	R\$ 283,99	R\$ 3.407,88
120	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E	UNIDADE	200	R\$ 452,04	R\$ 90.408,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MÍNIMO - PARA VACINA Termômetro Digital fabricado em plástico ABS com medição da temperatura interna e externa, função máxima e mínima, alarme sonoro para temperatura interna e externa, reset, função °C/°F e sensor com ponteira em aço inox. É utilizado em ar condicionado, processamento de alimentos, agricultura, armazenagem e alimentos, refrigeração, fermentação, farmácia, controle de processos, laboratório, comércio, aquecimento e ventilação. especificações Técnicas: Escala interna: -20°C + 50°C/°F :: Escala externa: -50°C + 70°C :: Resolução: 0,1°C :: Exatidão interna/externa: 0,1°C a 50°C ±1°C / -50°C a 0°C ±2°C / 50,1°C a 70°C ±2°C :: Cabo Sensor Externo: aproximadamente 1,8m :: Alimentação: 1 pilha AAA :: Dimensões: 110 x 70 x 20mm :: Peso: 90g APS: 200				
121	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. A Tesoura Metzembraum Reta é uma tesoura cirúrgica projetada para cortar tecidos delicados e dissecções sem corte. As tesouras têm comprimentos variáveis e têm uma relação haste / lâmina relativamente longa. Produto de altíssima qualidade confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Fácil limpeza e esterilização. Qualidade verificada para garantir imperfeições, como arestas ou rebarbas indesejadas, reduzindo o risco de infecção e contaminação cruzada. APS: 40	UNIDADE	40	R\$ 192,34	R\$ 7.693,60
122	TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE Emulador – Grau 05 – Teste químico para avaliação no funcionamento de esterilização da autoclave odontológica a vapor, através de tiras coloridas indicadoras termossensíveis. CAIXA C/ 250 TIRAS. Devem estar impressos na embalagem data de fabricação, validade, número do lote e número de registro na ANVISA. APS: 20 CME: 15	CAIXA	35	R\$ 104,30	R\$ 3.650,50
123	Teste rápido chikungunya IGG e IGM Teste rápido chikungunya IGG e IGM - teste rapido para detecção de anticorpos	CAIXA	80	R\$ 695,05	R\$ 55.604,00

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	chikungunya IGM, IGG em soro humano por imunogramatografia. Caixa com 25 unidades. Epidemiologia: 80				
124	Teste Rápido Covid-19 Antígeno Teste Rápido Covid-19 Antígeno. Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe Antígeno - Ag. Uso profissional. Caixa com 25 unidades. Epidemiologia: 240	CAIXA	240	R\$ 506,48	R\$ 121.555,20
125	Tiras reagentes para medição de glicose Que permitam a aplicação da gota de sangue com a tira dentro ou fora do monitor de glicemia. As tiras devem possuir design intuitivo, que facilita sua utilização. As setas indicam o sentido em que a tira deve ser inserida no monitor. Tecnologia fácil de manuseio, a qual ofereça resultados precisos em até 5 segundos. Garantir possibilidade de colocar uma 2ª gota de sangue na tira (quando necessário), em até 10 segundos, caso a primeira gota de sangue inserida seja insuficiente para a leitura da glicemia. Volume de sangue: 1 - 2 µL. Caixa com 50 unidades. APS: 800 Caps II: 5	CAIXA	805	R\$ 56,61	R\$ 45.571,05
126	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Touca cirúrgica descartável, confeccionada em TNT, com elástico em todo o perímetro da touca, 100% polipropileno, gramatura 30, cor branca. Apresentação em pacotes com 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 150 Caps II: 12 Caps III: 20 Caps II: 10 CME: 15 CEO: 120 Epidemiologia: 10	PACOTE	337	R\$ 16,59	R\$ 5.590,83
127	Tubo criogenico Tubos criogênicos (ou criotubos), 2,0 ml, tampa com rosca interna a prova de vazamento, estéril, livre de dnase e rnase,	PACOTE	05	R\$ 51,04	R\$ 255,20

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	estéril por radiação gama (com certificado), autoclavável, fabricado em polipropileno, apirogênico, área para escrita, graduações visíveis em preto, adequado para congelamento (temperaturas de até -196°), possuindo base para ficar em pé. embalagem c/ 50 unidades. Epidemiologia: 5				
128	TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO Os Tubos de Coleta de Sangue a Vácuo são utilizados para transporte e processamento de amostras de sangue para análise em soro, plasma ou sangue total em laboratórios de análises clínicas. Para uso em diagnóstico in vitro. Características: Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante; Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor; Estéreis por radiação gama; Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; Volume: 4 mL. caixa com 100 unidades. Epidemiologia: 5	CAIXAS	05	R\$ 63,84	R\$ 319,20
129	VASELINA SÓLIDA- POTE 500 GRAMAS Vaselina sólida para uso odontológico, acondicionada em pote plástico contendo 500 gramas do produto. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 30 Policlínica: 05	POTE	35	R\$ 59,45	R\$ 2.080,75
130	Esfigmomanômetro aneroide adulto Aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável. Especificações: braçadeira: confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho em velcro; manguito e tubos: fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade; manômetro: com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; pera insufladora: fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado;	UND	503	R\$ 102,85	R\$ 51.733,50

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	válvula: precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; medida da braçadeira: 52 x 14cm; abrangência circunferência do braço: 18 x 36cm; tamanho manguito: 12 x 22cm. Padrão de qualidade: BIC. APS: 500 CAPS II: 3 UNIDADES				
131	Esfigmomanômetro aneroide adulto obeso Aparelho de pressão adulto obeso (grande). Especificações: manômetro aneroide: entrada e saída de ar regulada por válvula de inox de alta durabilidade, o que garante uma medição muito mais precisa; faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg/resolução de 2mmHg; braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro; comprimento: 700mm, circunferência de braço: 34 - 52cm, largura: 180mm, escala: 0 a 300 mmHg, precisão: ± 4 mmHg, resolução: 2 mmHg; válvula em metal cromado. Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO. APS: 100 CEO: 2	UND	102	R\$ 132,99	R\$ 13.564,98
132	Estetoscópio adulto Estetoscópio standart adulto, olivas auriculares de formato anatômico, tubo(s) de condução que permitem a transmissão do som com pouca distorção da campânula ou diafragma aos ouvidos do examinador, campânula para contato com o corpo do examinado, com formato de campânula, mais apropriado para percepção de sons agudos, diafragma para contato com o corpo do examinado, com formato de campânula, mas limitada por uma membrana, mais apropriado para percepção de sons graves, auscultador em latão, tubo em alumínio, mola em aço SAE 1050 cromado, tubo unificado e olivas e anel em PVC. Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO. Padrão de qualidade: BIC. APS: 500	UND	500	R\$ 83,61	R\$ 41.805,00
133	Medidor de pressão arterial de braço. Mede pressão sistólica, diastólica e pulso. Inflagem automática, pilhas AAA ou AA. Circunferência mínima da braçadeira de 22cm	UND	122	R\$ 218,59	R\$ 26.667,98

	e máxima de 36cm. Acompanha pilhas e estojo para transporte. Indicador de correta colocação da braçadeira. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. APS: 120 CAPS II: 2 UNIDADES				
134	Oftalmoscópio Oftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento. Iluminação halógena 2.5V de longa duração, proporcionando luz mais brilhante, branca e durável. Sistema óptico vedado, mantém o instrumento limpo e sem poeira. Disco de abertura com seis posições. Lente convergente de vidro. Filtros azul cobalto, livre de vermelho e polarizador. Abertura com fixador para localizar lesões. Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores. Tem 48 lentes para ajustes de dioptria (-25 a +22). Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Lâmpada halógena de 2,5V 03900. Pilhas: 2 AA. Lente de focalização: lente convergente de vidro. Peso com pilhas: 129,5g. Altura: 16,02cm. Faixa de dioptria: -25 a +22. Material do cabo: inteiramente metálico. Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação. Com vedação. APS: 15	UND	15	R\$ 1.719,72	R\$ 25.795,80
135	Otoscópio 1 Otoscópio, iluminação led branco quente, opcional luz branca led branco frio , 5 espéculos reutilizáveis, acondicionado em estojo, lente 2,5x(policarbonato), opcional 4x(vidro). Padrão de qualidade: Mikatos. APS: 15	UND	15	R\$ 378,45	R\$ 5.676,75
136	Oxímetro de pulso portátil Monitora 2 sinais vitais importantes: a oxigenação do sangue (SP02), para acompanhar as funções respiratórias e os batimentos cardíacos. Visor OLED multidirecional e rotação automática garante uma visualização clara e precisa em qualquer condição de luz. Sinalizador visual do nível de bateria; Autonomia de 20hrs, utilizando 2 pilhas AAA. APS: 100 CAPS II: 2 UNIDADES	UND	102	R\$ 98,64	R\$ 10.061,28

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

137	Álcool absoluto 1000 ml Álcool absoluto 99,5% INPM embalagem com 1000 ml, produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 2.000	UND	2000	R\$ 10,48	R\$ 20.960,00
138	Álcool 92,8% Álcool Etilico Hidratado Líquido 92,8% - frasco com 01 litro, recomendado para uso limpeza geral. O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 20 CEO: 12	UND	32	R\$ 11,44	R\$ 366,08
139	Acionador elétrico para torneiras Acionador de funcionamento de torneiras sem contato manual com a mesma, sendo este realizado através de pedal. O equipamento deve possuir entrada de água com rosca de 1/2 polegada, hidroválvula (válvula solenóide), pedal acionador com fio com comprimento superior a um metro e tomada para ligação na rede elétrica com 01 metro de comprimento. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, número de série de fabricação, responsável técnico, número de registro na ANVISA e ser construído de acordo com as normas ABNT. O aparelho deve ter garantia de um ano, vir acompanhado de manual de instruções em português e ter voltagem de 110 volts. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA LACRADA PELA FÁBRICA. APS: 40 CAPS II: 1 UNIDADE	UND	41	R\$ 151,17	R\$ 6.197,97
Valor Total				R\$ 4.929.871,28	

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo dos itens foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas nos últimos 03 anos, sendo que tais quantitativos foram confrontados com relatórios de dispensação emitidos pelo almoxarifado da Secretaria de Saúde, além de também ser verificada a quantidade de itens disponíveis em estoque.

7.1.2 - Foi levado em consideração as novas equipes de ESF'S que serão implantadas dentro dos próximos meses.

7.1.4 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pelo fornecedor e aceitos pela fiscalização.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 4.929.871,28 (quatro milhões, novecentos e vinte nove mil e oitocentos e setenta e um reais, vinte e oito centavos).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

8.3 - Referencial documental de suporte: Os documentos referenciais de suporte para a estimativa de preços são: Anexo III do Decreto Municipal nº 6.956, de 06 de março de 2023 e Lei 14.133 de 01º de abril de 2021.

8.4 - A Planilha de Estimativa de Preços será apresentada através do orçamento estimativo a ser elaborado quando da construção do Termo de Referência pelos servidores designados através das Portarias 19.345/2025 e/ou 19.497/2025.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração o mercado fornecedor, a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, a inexistência de perda de escala, melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, conclui-se pela necessidade da Administração em adotar a licitação POR ITENS na aquisição do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Plano Anual de Contratações de 2025, conforme itens 73 (setenta e três) e 202 (duzentos e dois).

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.1.1 - Contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos órgãos demandantes.

12.1.2 - Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde incluem a melhoria da eficiência operacional, a redução de desperdícios, a otimização dos recursos financeiros e a garantia da continuidade e qualidade dos serviços de saúde. Espera-se assegurar o abastecimento regular dos insumos essenciais, evitando a falta de materiais que possam comprometer o atendimento à população e reduzindo a necessidade de compras emergenciais, que costumam ser mais onerosas.

Além disso, busca-se aprimorar o aproveitamento dos recursos humanos, garantindo que os profissionais da saúde tenham os insumos adequados para desempenhar suas funções de forma eficaz, minimizando interrupções e aumentando a produtividade. A padronização e o controle rigoroso dos estoques são outros objetivos, permitindo uma gestão mais estratégica, com monitoramento contínuo do consumo e da reposição de materiais, o que contribui para a economicidade e a transparência na administração pública.

A economicidade também se reflete na busca por fornecedores que ofereçam as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, evitando gastos desnecessários e assegurando a sustentabilidade financeira do município. Além disso, a aquisição eficiente de insumos impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, garantindo que os pacientes tenham acesso a um atendimento seguro e eficaz, com menor risco de interrupções por falta de materiais.

Em resumo, os resultados pretendidos envolvem a garantia de um atendimento mais eficiente e seguro à população, a otimização dos processos de aquisição e gestão de insumos, a redução de desperdícios e custos desnecessários, além da transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a serem adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Em decorrência dos atendimentos são gerados resíduos contaminados que devem receber uma destinação final ambientalmente correta.

14.2 - Nesse sentido, foi realizada a contratação de uma empresa especializada para esse fim, através do PRC. N.584/2021 - Pregão Presencial N. 075/2021. Restou este serviço adjudicado a empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, que tem por obrigação contratual “realizar a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde, grupos “A”, “B” e “E”, de acordo com as Resoluções CONAMA nº. 358/2005 e a RDC – ANVISA nº. 306, de 07 de dezembro de 2004”.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Ubá, 15 de abril de 2025.

Thalysia Peron Gargiulo
Matrícula: 161497-3
Supervisora da Seção de Atenção Primária à Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Ubá, 15 de abril de 2025.

Andréa Gomes
Matrícula: 178241/1
Gerente da Divisão de Atenção Primária à Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFB9-92DC-B9C4-AEF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALYSIA PERON GARGIULO (CPF 113.XXX.XXX-77) em 26/06/2025 15:15:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDREA GOMES (CPF 092.XXX.XXX-27) em 26/06/2025 16:18:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/FFB9-92DC-B9C4-AEF4>

ORÇAMENTO ESTIMADO COM RELATÓRIO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, de uso comum aos diversos setores da saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO	
☒ IPEAD/AMM/BANCO DE PREÇOS DA SAÚDE (banco referencial de preço).	☒ Base nacional de notas fiscais eletrônicas***.
☐ Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*.	☐ Mídia especializada****.
☒ Contratações similares feitas pela administração pública**.	☒ Pesquisa direta com fornecedores*****.
☒ RENEM	☒ Pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio público
JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO	
Não foram priorizados todos os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 5º do anexo III do Decreto Municipal nº 6.956/2023, por não terem sido encontrados resultados compatíveis com a descrição.	
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES	
☒ Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;	
☐ Fornecedor que mantém contrato vigente com o contratante;	
☐ Fornecedor cadastrado junto ao contratante e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;	
☐ Fornecedor que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;	
☐ Não se aplica.	

* As cotações devem se referir a contratações realizadas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa.

** As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro

de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

*** As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em **até 12 meses** antes da presente pesquisa.

**** As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em **até 6 meses** antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo.

***** Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO				
☐ Menor preço.		☒ Média.		☐ Mediana.
<i>Mercado restrito</i>		<i>Preços semelhantes</i>		<i>Preços com grande variação</i>
QUANTIDADE DE PREÇOS COLETADOS	O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações nos termos do artigo 6º do Anexo III do Decreto Municipal nº 6.956/2023.			
HOUVE DESCARTE DE PREÇO?	☐ Sim. ☒ Não.			
PREÇO ESTIMADO DE MERCADO	Item	Quantidade	Estimativa Unitário	Valor Total
	1	912	R\$ 6,82	R\$ 6.219,84
	2	4000	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00
	3	313	R\$ 12,19	R\$ 3.815,47
	4	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
	5	410	R\$ 13,30	R\$ 5.453,00
	6	295	R\$ 13,88	R\$ 4.094,60
	7	100	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00
	8	210	R\$ 15,19	R\$ 3.189,90
	9	180	R\$ 18,06	R\$ 3.250,80
	10	1107	R\$ 9,38	R\$ 10.383,66
	11	11354	R\$ 11,56	R\$ 131.252,24
	12	4742	R\$ 19,56	R\$ 92.753,52
	13	1905	R\$ 4,18	R\$ 7.962,90
	14	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
	15	2020	R\$ 2,76	R\$ 5.575,20

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	16	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
	17	5000	R\$ 17,38	R\$ 86.900,00
	18	6000	R\$ 14,35	R\$ 86.100,00
	19	6000	R\$ 17,46	R\$ 104.760,00
	20	5000	R\$ 23,18	R\$ 115.900,00
	21	100	R\$ 261,21	R\$ 26.121,00
	22	1200	R\$ 3,17	R\$ 3.804,00
	23	4800	R\$ 7,67	R\$ 36.816,00
	24	5	R\$ 115,80	R\$ 579,00
	25	505	R\$ 129,63	R\$ 65.463,15
	26	5	R\$ 147,61	R\$ 738,05
	27	200	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
	28	739	R\$ 20,33	R\$ 15.023,87
	29	3795	R\$ 5,77	R\$ 21.897,15
	30	4250	R\$ 0,54	R\$ 2.295,00
	31	9245	R\$ 40,47	R\$ 374.145,15
	32	8000	R\$ 1,43	R\$ 11.440,00
	33	500	R\$ 51,76	R\$ 25.880,00
	34	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00
	35	60	R\$ 870,68	R\$ 52.240,80
	36	254	R\$ 25,59	R\$ 6.499,86
	37	30	R\$ 71,87	R\$ 2.156,10
	38	5	R\$ 39,57	R\$ 197,85
	39	140	R\$ 47,57	R\$ 6.659,80
	40	149	R\$ 6,42	R\$ 956,58
	41	3507	R\$ 18,14	R\$ 63.616,98
	42	3539	R\$ 12,60	R\$ 44.591,40
	43	140	R\$ 21,17	R\$ 2.963,80
	44	3780	R\$ 1,89	R\$ 7.144,20
	45	6300	R\$ 1,53	R\$ 9.639,00

PREFEITURA DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

46	2520	R\$ 1,45	R\$ 3.654,00
47	60	R\$ 311,80	R\$ 18.708,00
48	10	R\$ 25,95	R\$ 259,50
49	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
50	340	R\$ 9,50	R\$ 3.230,00
51	8222	R\$ 7,07	R\$ 58.129,54
52	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
53	150	R\$ 24,40	R\$ 3.660,00
54	5000	R\$ 32,22	R\$ 161.100,00
55	1242	R\$ 78,69	R\$ 97.732,98
56	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50
57	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
58	12000	R\$ 23,12	R\$ 277.440,00
59	400	R\$ 40,44	R\$ 16.176,00
60	10	R\$ 1.642,62	R\$ 16.426,20
61	8000	R\$ 2,46	R\$ 19.680,00
62	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
63	10000	R\$ 4,92	R\$ 49.200,00
64	7500	R\$ 4,52	R\$ 33.900,00
65	20	R\$ 81,57	R\$ 1.631,40
66	20	R\$ 121,72	R\$ 2.434,40
67	20	R\$ 136,27	R\$ 2.725,40
68	20	R\$ 27,40	R\$ 548,00
69	20	R\$ 30,56	R\$ 611,20
70	4000	R\$ 68,50	R\$ 274.000,00
71	32	R\$ 34,44	R\$ 1.102,08
72	250	R\$ 35,98	R\$ 8.995,00
73	250	R\$ 38,84	R\$ 9.710,00
74	50	R\$ 47,52	R\$ 2.376,00
75	2530	R\$ 18,57	R\$ 46.982,10
76	400	R\$ 15,06	R\$ 6.024,00

PREFEITURA DE UBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

77	45	R\$ 163,44	R\$ 7.354,80
78	7895	R\$ 19,21	R\$ 151.662,95
79	1250	R\$ 12,62	R\$ 15.775,00
80	350	R\$ 2,43	R\$ 850,50
81	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
82	250	R\$ 1,89	R\$ 472,50
83	1557	R\$ 35,46	R\$ 55.211,22
84	3146	R\$ 34,93	R\$ 109.889,78
85	1966	R\$ 31,00	R\$ 60.946,00
86	130	R\$ 16,75	R\$ 2.177,50
87	3000	R\$ 31,31	R\$ 93.930,00
88	1862	R\$ 12,52	R\$ 23.312,24
89	2030	R\$ 2,14	R\$ 4.344,20
90	60	R\$ 415,54	R\$ 24.932,40
91	200	R\$ 82,23	R\$ 16.446,00
92	100	R\$ 141,77	R\$ 14.177,00
93	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
94	200	R\$ 108,25	R\$ 21.650,00
95	200	R\$ 341,62	R\$ 68.324,00
96	10000	R\$ 45,46	R\$ 454.600,00
97	200	R\$ 94,55	R\$ 18.910,00
98	21	R\$ 244,45	R\$ 5.133,45
99	22	R\$ 216,88	R\$ 4.771,36
100	60	R\$ 242,59	R\$ 14.555,40
101	215	R\$ 27,62	R\$ 5.938,30
102	100	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
103	210	R\$ 23,66	R\$ 4.968,60
104	191	R\$ 47,56	R\$ 9.083,96
105	180	R\$ 43,70	R\$ 7.866,00
106	50	R\$ 28,85	R\$ 1.442,50
107	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00

PREFEITURA DE UBÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

108	350	R\$ 33,33	R\$ 11.665,50
109	300	R\$ 36,55	R\$ 10.965,00
110	220	R\$ 33,06	R\$ 7.273,20
111	4100	R\$ 0,28	R\$ 1.148,00
112	660	R\$ 27,35	R\$ 18.051,00
113	10265	R\$ 7,95	R\$ 81.606,75
114	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
115	10000	R\$ 6,41	R\$ 64.100,00
116	4000	R\$ 64,20	R\$ 256.800,00
117	500	R\$ 266,96	R\$ 133.480,00
118	302	R\$ 17,20	R\$ 5.194,40
119	12	R\$ 283,99	R\$ 3.407,88
120	200	R\$ 452,04	R\$ 90.408,00
121	40	R\$ 192,34	R\$ 7.693,60
122	35	R\$ 104,30	R\$ 3.650,50
123	80	R\$ 695,05	R\$ 55.604,00
124	240	R\$ 506,48	R\$ 121.555,20
125	805	R\$ 56,61	R\$ 45.571,05
126	337	R\$ 16,59	R\$ 5.590,83
127	5	R\$ 51,04	R\$ 255,20
128	5	R\$ 63,84	R\$ 319,20
129	35	R\$ 59,45	R\$ 2.080,75
130	503	R\$ 102,85	R\$ 51.733,55
131	102	R\$ 132,99	R\$ 13.564,98
132	500	R\$ 83,61	R\$ 41.805,00
133	122	R\$ 218,59	R\$ 26.667,98
134	15	R\$ 1.719,72	R\$ 25.795,80
135	15	R\$ 378,45	R\$ 5.676,75
136	102	R\$ 98,64	R\$ 10.061,28
137	2000	R\$ 10,48	R\$ 20.960,00
138	32	R\$ 11,44	R\$ 366,08

PREFEITURA DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	139	41	R\$ 151,17	R\$ 6.197,97
	TOTAL			R\$ 4.929.871,28
CONCLUSÃO	Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o anexo III do Decreto Municipal nº 6.956/2023, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.			

Ubá, 06 de junho de 2025

Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val
Assistente Administrativo I
Matrícula 87483



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBE6-1DFD-D68A-C23E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNA CAROLINE RIBEIRO DE PAULA DO VAL (CPF 093.XXX.XXX-65) em 26/06/2025 16:37:46

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/DBE6-1DFD-D68A-C23E>

TERMO DE REFERÊNCIA 042/2025

1 - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, de uso comum aos diversos setores da saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.956/2023.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE COM 100 UNID.) Espátula de madeira ou plástico, atóxico, com rigidez compatível com a finalidade descartável, material não estéril de uso único, bordas arredondadas, sem rebarbas, com superfície lisa medindo aproximadamente 1,5cm de largura por 14cm de comprimento, embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 800 Policlínica: 12 CME: 100	PACOTE	912	R\$ 6,82	R\$ 6.219,84
2	AGE – ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS – 100 ML Óleo hidratante extraído de óleos vegetais contendo AGE, vitaminas A, E, Lecitina de	FRASCO	4000	R\$ 3,92	R\$ 15.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Soja, que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuir propriedades emolientes que protegem a pele. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100 ml. APS: 4.000				
3	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML Água oxigenada 10 volumes, frasco de 1000 ml. Produto anti-séptico para assepsia de ferimentos da pele, composição de peróxido de hidrogênio, estabilizante (fenacetina) e água deionizada, com boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APS: 250 Caps III: 10 Caps II: 02 SRT: 01 CEO: 50	LITRO	313	R\$ 12,19	R\$ 3.815,47
4	Agulha descartável 13 x 4,5 mm – com 100 unidades Hipodérmica, atóxica, apirogênica e descartável, possui bisel tri facetado, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente, esterilizada por óxido de etileno. Comprimentos e calibres ideais para aspiração e aplicação de injeções, com data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 50	CAIXA	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
5	Agulha descartável 25 x 0,6 mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 25 x 0,6 mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada	CAIXA	410	R\$ 13,30	R\$ 5.453,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 260 CEO: 150				
6	Agulha descartável 25 x 0,7mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 25 x 0,7mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 280 Caps II: 15	CAIXA	295	R\$ 13,88	R\$ 4.094,60
7	Agulha descartável 30 x 0,8 mm – com 100 unidades Agulha hipodérmica 30 x 0,8 mm, caixa com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 100	CAIXA	100	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	Agulha descartável 40 x 1,2 mm – com 100 unidades Hipodérmica, em aço inoxidável e bisel tri facetado, estéril por óxido de etileno, lubrificada com silicone, conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock, com tampa plástica, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32, de boa qualidade, nacional, não importado. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico. Identificação de calibres conforme padrão universal de cores; Descartável e de uso único; Validade: 5 anos após a data de esterilização; Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 200 Caps II: 10 caixas	CAIXA	210	R\$ 15,19	R\$ 3.189,90
9	Agulha hipodérmica 25 x 0,8 mm - com 100 unidades. Com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação e validade, nº de lote e registro na ANVISA. Esterilizada a gás óxido de etileno, produto de uso único, de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 125 Farmácia Municipal: 40 Caps II: 15	CAIXA	180	R\$ 18,06	R\$ 3.250,80
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 5,5 Agulha hipodérmica descartável tamanho 20 x 5,5, estéril, siliconizada, haste em aço inoxidável com haste em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico da agulha, embalagem individual com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades. O produto deve	CAIXA	1107	R\$ 9,38	R\$ 10.383,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 900 Policlínica: 07 Epidemiologia: 200				
11	ÁLCOOL 70% Álcool Etílico Hidratado Líquido 70% - frasco com 01 litro. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 10.000 Policlínica: 300 Caps II: 180 Caps III: 100 Caps IJ: 150 SRT: 50 Epidemiologia: 50 CME: 24 CEO: 500	LITRO	11354	R\$ 11,56	R\$ 131.252,24
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS Algodão hidrófilo 500 g. Produto elaborado a partir de fibras curtas, 100% algodão, em camadas de mantas uniformes, em concordância com a NBR 14635. Perfeitamente alvejado e hidrofílicado, não estéril. Deve conter na embalagem nº de lote, validade e registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Farol. APS: 4.000 Policlínica: 30 Caps II: 10 Caps III: 20 Caps IJ: 20 SRT: 02 Epidemiologia: 10 CME: 400 CEO: 250	PACOTE	4742	R\$ 19,56	R\$ 92.753,52
13	ALMOTOLIA 250 ML Almotolia confeccionada em polietileno na	UND	1905	R\$ 4,18	R\$ 7.962,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	cor marrom, com graduado em alto-relevo, capacidade de 250 ml e possuir bico reto com tampa para o bico. APS: 1.800 Policlínica: 10 Caps II: 15 Caps III: 20 Caps IJ: 10 Epidemiologia: 30 CEO: 20				
14	ALMOTOLIA 500 ML Almotolia confeccionada em polietileno na cor transparente, com graduado em alto relevo, capacidade de 500 ml e possuir bico reto com tampa para o bico. Epidemiologia: 10	UND	10	R\$ 6,70	R\$ 67,00
15	Almotolia transparente 120 ml Fabricada em plástico PVC, resistente, bico fino e longo, com tampa que veda completamente, frasco que permita visualizar o conteúdo e monitorar o nível do líquido. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. APS: 2.000 CEO: 20	UND	2020	R\$ 2,76	R\$ 5.575,20
16	Anestésico lidocaína 2% sem vaso 20 ml Ampola com 20ml - lidocaína 2% injetável sem vasoconstritor. Aprovada pela ANVISA. Caixa com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APS: 20	CAIXA	20	R\$ 129,50	R\$ 2.590,00
17	Atadura de crepom 08 cm com 13 fios Atadura de crepom 08 cm x 4,5m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5 m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve	PACOTE	5000	R\$ 17,38	R\$ 86.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5000				
18	Atadura de crepom 12 cm com 13 fios Atadura de crepom 12 cm x 4,5m 13 fios cm2 comprimento repouso 1,8m, comprimento esticado 4,5m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido logitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 6.000	PACOTE	6000	R\$ 14,35	R\$ 86.100,00
19	Atadura de crepom 15 cm com 13 fios Atadura de crepom 15 cm x 4,5 m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5 m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção, estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. Pacote com 12 unidades. APS: 6.000	PACOTE	6000	R\$ 17,46	R\$ 104.760,00
20	Atadura de crepom 20 cm com 13 fios. Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m 13 fios cm2, comprimento em repouso 1,8 m, comprimento esticado 4,5m, confeccionada em tecido 100% algodão cru, de alta torção,	DÚZIA	5000	R\$ 23,18	R\$ 115.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	estéril a raio gama, elasticidade no sentido longitudinal, enrolada uniformemente de forma cilíndrica, isento de defeitos, com identificação claramente na embalagem da largura, do comprimento, procedência, data de validade e lote de fabricação. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Pacote com 12 unidades. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5.000				
21	Bacia redonda inox para curativo Fabricada em aço inoxidável 304, que confere ao produto durabilidade, resistência à corrosão, à ação mecânica, química e térmica, possibilitando a esterilização por vapor saturado sob pressão (autoclaves). Sua borda plana não permite a retenção de sujidades e facilita a limpeza e higienização. Possui uma superfície não-reflexiva que oferece maior conforto visual ao profissional durante os procedimentos. Tamanho: Bacia 40 X 8,2 cm, 5,5 L; APS: 100	UND	100	R\$ 261,21	R\$ 26.121,00
22	Campo cirúrgico fenestrado em SMS estéril Com dimensões 50 x 50cm, com janela 10cm, material em SMS, descartável. Produto esterilizado em óxido de etileno. Características: Confeccionado em não tecido SSMMS - 100%. Baixo desprendimento de partículas, não propaga chama, alta resistência, conforto e maleabilidade, atóxico e hipoalergênico, isento de látex, alta repelência a fluídos. APS: 200 CEO: 1000	UND	1200	R\$ 3,17	R\$ 3.804,00
23	CAPOTE EM TNT - GRAMATURA 40 GRAMAS/M² Avental cirúrgico, tipo capote, construído em TNT com gramatura de 40 Gramas/M², com mangas longas e elástico costurado junto ao punho. Deve possuir medidas aproximadas de 1,4 metros por 1,4 metros quando totalmente aberto. Deve possuir tiras para amarração de	UND	4800	R\$ 7,67	R\$ 36.816,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	aproximadamente 35 centímetros para o pescoço e 01 metro para amarração na região abdominal. A tira que envolve o pescoço e sua tira de fixação devem ter suas bordas costuradas em máquina de overlock. A cor do produto deve ser branca. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação (caso haja), responsável técnico e registro na ANVISA. O produto não deve ser entregue estéril. Policlínica: 200 Epidemiologia: 1200 CME: 1000 CEO: 2400				
24	CATÉTER INTRAVENOSO - TAMANHO 20G Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 20g. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05	R\$ 115,80	R\$ 579,00
25	CATÉTER INTRAVENOSO - TAMANHO 22G Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. Tamanho 22g. Caixa com 100 unidades. APS: 500 Farmácia: 5	CAIXA	505	R\$ 129,63	R\$ 65.463,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

26	CATÉTER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Catéter intravenoso com dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, siliconado, gauges identificado por cores padrão iso, com aleta de inserção; agulha em aço inoxidável, ponta trifacetada, com corte posterior, câmara de refluxo sanguíneo transparente cristalino, filtro hidrófobo, tampa protetora. Estéril, descartável, embalagem individual com abertura em pétala. TAMANHO 24G. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05	R\$ 147,61	R\$ 738,05
27	Cateter nasal sem látex para oxigênio tipo óculos 2.1 m Cateter nasal sem látex para oxigênio tipo óculos 2.1 metros, cateter para volume de oxigênio de baixo fluxo até 6Lpm, encaixe flexível, não estéril, para uso múltiplo de única pessoa, descartável. APS: 200	UND	200	R\$ 11,98	R\$ 2.396,00
28	Clorexidina 2% degermante 1000 ml Solução degermante tópica de característica tensoativa, apresenta disposição em formato de sabonete líquido, composição em digliconato de clorexidina com tensoativos e concentração de 2%. Além disso, conta com formulação de característica antimicrobiana de uso adulto e pediátrico. Frasco de 1000 ml. APS: 700 CEO: 24 Caps III: 05 Epidemiologia: 10	UND	739	R\$ 20,33	R\$ 15.023,87
29	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS Caixa para descarte de materiais perfurocortantes, em papelão conforme a NBR 13853. Caixa externa e bandeja: papelão ondulado. Cinta lateral e fundo rígido: papelão couro. Sacola para revestimento: polietileno de alta densidade. Capacidade nominal: 7 litros com tampa, em papelão grosso, externamente deve conter aviso sobre risco biológico.	UND	3795	R\$ 5,77	R\$ 21.897,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	APS: 2500 Caps II: 25 Caps III: 50 Caps IJ: 50 SRT: 02 Policlínica: 48 Epidemiologia: 1000 un. CEO: 120				
30	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML SEM PÁ Coletor Universal Estéril 80ml Sem Pá. Tampa vermelha com rosca(sem pá); Transparente; Embalado individualmente; Boca larga (5cm); Esterilizado por radiação ionizante; Altura do produto (cm): 40,00; Largura do produto (cm): 40,00; Profundidade do produto (cm): 15,00; Peso líquido (Kg): 0,890; Altura da embalagem (cm): 40,00; Largura da embalagem (cm): 40,00; Profundidade da embalagem (cm): 15,00; Peso bruto com embalagem (Kg): 0,890. Epidemiologia: 2000 APS: 2.000 CEO: 200 Caps II: 50	UND	4250	R\$ 0,54	R\$ 2.295,00
31	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 13 FIOS Compressa de gaze hidrófila – Em algodão puro, 13 Fios/cm2, 05 dobras e 08 camadas; medindo 7,5 X 7,5 centímetros; cor branca, isenta de amido, dextrina, corantes corretivos, azulados ópticos, fios uniformes sem falhas ou fiapos, medindo 30 X 15 centímetros quando aberta. Embalagem com 500 unidades, não estéril. Devem estar impressos na embalagem data de fabricação, validade, número do lote e número de registro na ANVISA. APS: 3.000 Caps III: 50 Caps IJ: 40 SRT: 05 Policlínica: 50 CME: 6000 CEO: 100	PACOTE	9245	R\$ 40,47	R\$ 374.145,11
32	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA	PACOTE	8000	R\$ 1,43	R\$ 11.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ESTÉRIL Produto estéril, 100% algodão, sem fio radiopaco, com 8 camadas, 5 dobras e 13 fios/cm², dobradas para dentro em toda a sua extensão, livre de manchas e impurezas, isenta de amido e alvejante óptico, não reage com medicamentos. Pacote com 10 unidades. Produto de qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. Validade de 5 anos após a data de fabricação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer CME: 8.000				
33	CREME BARREIRA PROTETOR 60 ML É um produto lipofílico (repelente à água), sem fragrância, proporcionando à pele maciez e restaurando e mantendo seu pH original. Contém água, óleo mineral, vaselina, ozocerite, oleato de glicerol, óleo de lanolina, propilenoglicol, glicerina, citrato de magnésio, metilparabeno, propilparabeno, ácido cítrico e ciclometicona. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado, embalagem individual. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 500	UND	500	R\$ 51,76	R\$ 25.880,00
34	CUBA REDONDA INOX PARA ASSEPSIA (9 X 4,5 CM/240 ML) Cuba redonda confeccionada em aço-inoxidável 304; dimensões aproximadas de 09 x 4,5cm; capacidade de 240 ml; podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves. APS: 40	UND	40	R\$ 21,70	R\$ 868,00
35	DESINFETANTE DE SUPERFÍCIES E NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE ALTO DESEMPENHO Composto de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (cloreto de benzalcônio) 5,2%, PHMB (polihexametileno biguanida) 3,5%, tensoativo não iônico, solvente e água. Líquido, incolor, odor característico, pH do produto puro: 7,40, pH da solução a 0,5%: 7,48, solúvel em água. Válido por 2 anos a	GALÃO	60	R\$ 870,68	R\$ 52.240,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	partir da data de fabricação. Indicado para umectação descontaminação, pré-limpeza de instrumentais, além da desinfecção de nível intermediário para artigos não críticos. Adequado para uso na limpeza e desinfecção de todas as superfícies altas e baixas. Excelente capacidade microbicida e atividade de amplo espectro contra bactérias, leveduras, fungos, vírus e esporos. Altamente compatível com pisos, materiais sintéticos, metálicos, entre outros. Biodegradável. Rende até 1000L Padrão de qualidade: SURFIC Galão com 5L APS: 60				
36	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L Composto por 5 enzimas Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carboidrase, Nonil Fenol Etoxilado (2,5% p/p), Estabilizantes, Solventes Orgânicos, Alcalinizantes, Corante, Conservantes e Veículo. Faixa de pH do produto puro 6,0 - 8,0. Aspecto: Líquido translúcido de cor amarela com odor característico. Diluição: 1 ml de produto para 1000 ml (1L) de água. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA. APS: 200 CME: 30 CEO: 24	LITRO	254	R\$ 25,59	R\$ 6.499,86
37	ESCALA DE SNELLEN OPTOMÉTRICA Banner de escala de snellen optométrica para teste de visão com tamanho de 28 x 60 cm, banner com bastão de madeira + corda na parte superior para que seja possível o mesmo ficar pendurado. APS: 30	UNIDADE	30	R\$ 71,87	R\$ 2.156,10
38	ESCALPE - 23G Escalpe de segurança descartável 23g, estéril, provido de dispositivo de segurança que cobre a agulha. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 5	CAIXA	05	R\$ 39,57	R\$ 197,85
39	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PARA PREVENTIVO Escova cervical estéril a ETO com papel grau	PACOTE	140	R\$ 47,57	R\$ 6.659,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	cirúrgico e filme plástico, embalada individualmente, descartável, resistente, atóxica, macia. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Pacote com 100 unidades. APS: 140				
40	ESCOVA PARA LAVAR INSTRUMENTAL CLÍNICO (ESCOVA PARA UNHA) Escova plástica com alça e cerdas em nylon para lavagem de instrumental clínico contaminado, medindo aproximadamente 12 centímetros de comprimento e 03 centímetros de largura. APS: 120 Policlínica: 05 CEO: 24	PEÇA	149	R\$ 6,42	R\$ 956,58
41	ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO 10CM X 10M POROSO Fita adesiva cirúrgica composta por dorso de não tecido de raio de viscosidade, recoberta com adesivo de acrilato hipoalergênico, sensível à pressão, livre de látex. Fita não oclusiva permitindo a troca de vapores da pele. A fita é resistente a umidade, porém não impermeável. Cor bege. Rolo de 12,5 mm x 10m, com dados de identificação do fabricante, nº de lote, registro na ANVISA, data de fabricação e validade estampado na embalagem de forma legível e clara. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: 3M. APS: 3500 Caps II: 7	ROLO	3507	R\$ 18,14	R\$ 63.616,98
42	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M COMUM Espadrapo impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, composto de	ROLO	3539	R\$ 12,60	R\$ 44.591,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	tecido 100% algodão e resina acrílica impermeabilizante, adesivo à base de borracha natural e resina, na cor branca, tamanho 10 cm x 4,5 m rolo, com dados de identificação do fabricante, nº de lote, registro ANVISA, data de fabricação e validade estampado na embalagem de forma legível e clara. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 3500 Epidemiologia: 15 CEO: 24 Caps II: 5				
43	ESPÁTULA DE AYRES PARA PREVENTIVO De madeira, resistente, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice, descartável. Utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 176 mm de comprimento, 1,6 mm de espessura, e 16 mm e largura. Nº do lote, data de fabricação constante nas embalagens, procedência nacional. Pacote com 100 unidades. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 140	PACOTE	140	R\$ 21,17	R\$ 2.963,80
44	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO G Especulo vaginal grande em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 32 mm. Comprimento da valva 130 mm. Comprimento total: 173 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 3780	UND	3780	R\$ 1,89	R\$ 7.144,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

45	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO M Especulo vaginal médio em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 28 mm. Comprimento da valva 112 mm. Comprimento total: 156 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 6300	UND	6300	R\$ 1,53	R\$ 9.639,00
46	ESPECULO DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMANHO P Especulo vaginal pequeno em poliestireno, atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) em poliacetal acoplado. Sistema de abertura tipo Collins (abertura por rosca). Estéril, não lubrificado. Embalado em papel grau cirúrgico (GC). Largura da valva: 22 mm. Comprimento da valva: 101mm. Comprimento total: 140 mm. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado, embalagem individual. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 2520	UND	2520	R\$ 1,45	R\$ 3.654,00
47	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL - INFANTIL Estrutura da régua em tubo quadrado de alumínio 1”, base em chapa de aço carbono 1,20 mm. Medidas da base 460 x 310 mm, pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; superfície revestida com borracha antiderrapante, dividido em três partes para fácil montagem. Aprovado pelo INMETRO. Padrão de qualidade: CAUMAC APS: 60	UND	60	R\$ 311,80	R\$ 18.708,00
48	ESTANTE PARA TUBO CÔNICO 15ML Estante/rack em polipropileno rígido, podendo ser utilizada em banho maria, estufas e	UND	10	R\$ 25,95	R\$ 259,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	freezer; para 25 tubos cônicos de 15ml, formato rack Epidemiologia: 10				
49	ESTANTE TUBOS DE 16MM P/ 12 TUBOS Estante/rack em aço, revestido em pvc, capacidade 12 tubos de 16mm, podendo ser utilizada em bancada, banho maria, forno, geladeira e câmara fria. Epidemiologia: 50	UND	50	R\$ 32,23	R\$ 1.611,50
50	FITA ADESIVA (CREPE) PARA AUTOCLAVE Fita crepe termossensível para autoclave com tamanho de 0,19x30 metros, embalada individualmente. O produto deve possuir registro na ANVISA, data da fabricação, data de validade e número do lote impressos na embalagem. CME: 240 CEO: 100	ROLO	340	R\$ 9,50	R\$ 3.230,00
51	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 METROS Confeccionada com fita adesiva com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno. Recebe em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílica que proporcionam uma excelente adesividade. Tamanho 19 mm x 50 m. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Aprovado pela ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 8000 Epidemiologia: 22 CME: 200	ROLO	8222	R\$ 7,07	R\$ 58.129,54
52	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY Fixador celular, composto por água desmineralizada, propilenoglicol e álcool etílico, frasco de 100 ml, utilizado para fixação de esfregaços celulares em lâminas. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Aprovado pela ANVISA. Validade de 3 anos a partir da data de validade. O prazo	UND	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 100				
53	FRONHA DE TNT DESCARTÁVEL Tamanho 65cm x 46cm. Pct. Com 10 unidades APS: 150	PACOTE	150	R\$ 24,40	R\$ 3.660,00
54	GAZE 7,5 X 7,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES Compressas cirúrgicas de gaze hidrófila 100% algodão, livre de impurezas, gorduras, amido, corantes e alvejantes ópticos. Com dimensões 7,5 x 7,5 cm, não estéril. 13 fios/cm². 5 dobras e 8 camadas. Pacote com 500 unidades. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 5000	PACOTE	5000	R\$ 32,22	R\$ 161.100,00
55	GAZE HIDRÓFILA TIPO (QUEIJO) 91CM X 91M Gaze fabricada em tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. Não estéril, com 13 fios por cm², rolo 91cm x 91m, 8 camadas, 4 dobras para dentro. Isenta de alvejantes ópticos ou corretivos, isenta de amido. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Cremer. APS: 1000 Epidemiologia: 02 CME: 240	ROLO	1242	R\$ 78,69	R\$ 97.732,98
56	GELO ARTIFICIAL RÍGIDO REUTILIZÁVEL 500ML Tamanho: 17 x 10 x 3,7cm; Peso: 490grs. Volume: 500ml; Composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes; Validade: 36 meses; Originam: Brasil Epidemiologia: 50	UND	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

57	GELO RÍGIDO 200 ML GELO rígido 200ml. Tamanho:(Largura 7 cm x Altura 2,9cm x Comprimento 12cm). Validade: 36 meses Epidemiologia: 50	UND	50	R\$ 3,44	R\$ 172,00
58	HIDROGEL Hidrogel transparente, 30 g, amorfo, alta viscosidade e coesão, estéril e de uso único. Gel coeso, sem conservantes, favorece o desbridamento autolítico, hidratação e manutenção do meio úmido. Embalagem sanfonada e bico aplicador. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. APS: 12000	UND	12000	R\$ 23,12	R\$ 277.440,00
59	INDICADOR BIOLÓGICO Teste biológico através de microorganismos e esporos em ampolas individuais, para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor – Apresentação em caixas com 10 ampolas. Fabricado no Brasil. Tempo para leitura do resultado após incubação – 24 horas. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. Apresentar validade mínima de 12 meses no ato de entrega do produto. APS:160 CME: 140 CEO:100	CAIXA	400	R\$ 40,44	R\$ 16.176,00
60	Kit de Kato Katz (helm teste) kit de Kato Katz (helm teste) contem no kit: Placa perfurada 100 unidades; Espátula 100 unidades; Tela 100 unidades; Solução diafanizadora 01 frasco com 15mL Lamínula 100 unidades; Manual de Instruções 01 unidade. Trata-se de um teste qualitativo quantitativo baseado na tecnologia do método Kato-Katz. O exame parasitológico permite revelar ovos de helmintos presentes nas amostras de fezes, tais como: Ascaris, Schistosoma, ancilostomídeos, Trichuris, Taenia e com menos frequência os de	CAIXAS	10	R\$ 1.642,62	R\$ 16.426,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Enterobius e Strongyloides. O kit identifica a prevalência de enfermidade como a esquistossomose. Caixa com 100 kits completos. Epidemiologia: 10				
61	KIT ESTÉRIL CITOLOGIA 01 escova cervical em polipropileno nylon + 01 espátula de Ayre madeira, esterilizado por radiação ionizante, embalagem grau cirúrgico, validade 3 anos. Produto de boa qualidade, nacional, e não importado – embalagem individual. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 8000	UND	8000	R\$ 2,46	R\$ 19.680,00
62	Kit estéril composto por: 1 Espéculo vaginal G modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 luva em EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 250	KIT	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
63	Kit estéril preventivo tamanho M Kit estéril composto por: 1 Espéculo vaginal M modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 luva em	KIT	10000	R\$ 4,92	R\$ 49.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 10.000				
64	Kit estéril preventivo tamanho P Kit estéril composto por: 1 Espéculo vaginal P modelo Collin; 1 Escova Cervical com cerdas em Nylon de 20 mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200 mm; 1 Espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm. 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; 1 luva em EVA , tamanho único. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA. APS: 7500	KIT	7500	R\$ 4,52	R\$ 33.900,00
65	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho P com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20	UND	20	R\$ 81,57	R\$ 1.631,40
66	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho M com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1	UND	20	R\$ 121,72	R\$ 2.434,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20				
67	Kit inserção DIU 1 Espéculo vaginal tamanho G, com parafuso previamente rosqueado, 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento, 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5 de comprimento, 1 Histerometro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25cm de comprimento. 1 Tesoura Longa Ponta Curva, em liga metálica, de 25cm de comprimento. 1 Par de Luva de Látex De Procedimento Estéril, Tamanho Médio. 10 Compressas de Gaze, 11 Fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. 1 Campo para Cobertura De Mesa SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m² com 60cm x 60cm de comprimento. Registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 20	UND	20	R\$ 136,27	R\$ 2.725,40
68	Kit para micronebulizador adulto Conjunto completo com 01 micronebulizador (cabeçote, anteparo e recipiente); 01 máscara, 01 tubo de ar (1,6 metros) e 01 elástico. Especificações técnicas: capacidade do recipiente: indicada em “ml” no recipiente; vazão recomendada: 8 L/min; taxa de nebulização aproximada: 0,4ml/min (à 8 l/min); dimensões do micronebulizador 40 x	UND	20	R\$ 27,40	R\$ 548,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	55 x 68mm (C x L x A); condições de funcionamento: 05 a 40°C; conector verde (9/16" – 18UNF) e temperatura ambiente/umidade relativa 10 a 90 %UR (sem condensação). APS: 20				
69	Kit para micronebulizador infantil Conjunto completo com 01 unidade nebulizadora (recipiente de 15ml), 01 máscara plástica infantil NS; 01 extensão de 1,6m para inalação; 01 elástico e 01 conector verde (9/16" - 18UNF); desmontável; atóxico; fácil desinfecção; indicado para inalação de compostos medicamentosos, juntamente com os inaladores NS. APS: 20	UND	20	R\$ 30,56	R\$ 611,20
70	Kollagenase Pomada dermatológica à base de enzima colagenase a 0,6 U/g, indicada para o tratamento de lesões da pele que necessitam de desbridamento (retirada de tecido desvitalizado) em feridas, úlceras e lesões necróticas (com tecido desvitalizado) em geral. Promove o preparo do leito (área) da ferida através da limpeza enzimática das áreas lesadas, com uma cicatrização uniforme e de forma mais rápida. Tubo com 30g. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 4000	UND	4000	R\$ 68,50	R\$ 274.000,00
71	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Lâmina para bisturi nº 15, para cabo nº03, confeccionada em aço carbono, embalada individualmente com sistema de abertura asséptica sem contato manual com a lâmina. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 20 CEO: 12	CAIXA	32	R\$ 34,44	R\$ 1.102,08
72	Lâmina nº 11 Lâmina de bisturi esterilizada nº 11; utilizadas	CAIXA	250	R\$ 35,98	R\$ 8.995,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	para corte de pele e tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por raio gama, caixa com 100 unidades. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantém estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 250				
73	Lâmina nº 22 Lâmina de bisturi esterilizada nº 22; utilizadas para corte de pele e tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características: confeccionadas em aço carbono. Esterilizadas por raio gama, caixa com 100 unidades. Grande resistência à corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado. Mantém estéreis preservando a integridade asséptica do produto. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 250	CAIXA	250	R\$ 38,84	R\$ 9.710,00
74	LAMÍNULA 24 X 24 MM. 1.000 UN/CX Características: Fabricadas em vidro translúcido de alta qualidade; Superfície sem bolhas ou imperfeições; Embaladas em caixas plásticas; Informações Técnicas: Especificações: Espessura 0,13 - 0,16 mm; Dimensões 24 x 24 mm. Epidemiologia: 50	CAIXA	50	R\$ 47,52	R\$ 2.376,00
75	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL Tipo: Agulha retrátil; Matéria-prima: Aço inoxidável e corpo em plástico; Corte: Não Aplicável; Calibre: 28 G; Estéril: Sim; Disparo: Gatilho com dispositivo de segurança; Aplicação: Punção digital para amostra de sangue capilar. Caixa com 100 unidades. Farmácia: 2.400	CAIXA	2530	R\$ 18,57	R\$ 46.982,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Policlínica: 100 Caps II: 10 Caps AD: 20				
76	LANCETA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE Lancetas com penetração consistente, espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor, esterilizada por radiação gama. Caixa com 100 unidades. APS: 400	CAIXA	400	R\$ 15,06	R\$ 6.024,00
77	LANTERNA CLÍNICA Iluminação em LED de alta performance com potência de 3V. Longa vida útil; pilhas inclusas; tamanho 155mm; corpo em liga de alumínio. APS: 45	UND	45	R\$ 163,44	R\$ 7.354,80
78	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL HOSPITALAR 70 CM X 50 M Produto não estéril, fabricado em fibras celulósicas 100% virgens (não consta em sua composição nenhuma partícula de papel reciclável) que, como consequência, permitem maior resistência, qualidade, maciez e alto poder de absorção de líquidos. O produto é enrolado em bobinas de 70 cm x 50 m e são embalados individualmente em plástico termo-ajustado, identificados com código de barras. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 7500 Policlínica: 360 Epidemiologia: 20 CME: 15	ROLO	7895	R\$ 19,21	R\$ 151.662,90
79	LENÇOL PARA MACA TNT DESCARTÁVEL Lençol de TNT branco com elástico, gramatura 20. Medidas: 2,00 x 0,90. Embalagem com 10 unidades. APS: 1250	PACOTE	1250	R\$ 12,62	R\$ 15.775,00
80	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 7,0, confeccionada em látex natural, formato		350	R\$ 2,43	R\$ 850,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. Embalagem com par de luvas. APS: 250 CEO: 100				
81	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 7,5, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. Embalagem com par de luvas. APS: 500	UND	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
82	LUVA CIRÚRGICA Nº 8 Luva cirúrgica estéril, descartável nº 8, confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos e antiderrapante. Cada par de luvas deve possuir embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente,		250	R\$ 1,89	R\$ 472,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até sua utilização. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 250				
83	LUVA LÁTEX EXTRA PEQUENA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso médico/odontológico, confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Extra Pequeno (EP/PP). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:1.000 Caps II: 12 Caps III: 30 CME: 15 CEO: 500	CAIXA	1557	R\$ 35,46	R\$ 55.211,22
84	LUVA LÁTEX MÉDIA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso médico/odontológico, confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Médio (M). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA.	CAIXA	3146	R\$ 34,93	R\$ 109.889,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	APS:3.000 Caps II: 05 Caps III: 30 Caps IJ: 20 SRT: 05 Policlínica: 36 Epidemiologia: 50				
85	LUVA LÁTEX PEQUENA Luva de procedimento não cirúrgico, de uso médico/odontológico, confeccionada em látex, levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho Pequeno (P). Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A.(Certificado de Aprovação) de acordo com Norma Regulamentadora 06 (NR – 06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:1500 Caps II: 12 Caps III: 30 Caps IJ: 02 SRT: 05 Policlínica: 02 Epidemiologia: 50 CME: 15 CEO: 350	CAIXA	1966	R\$ 31,00	R\$ 60.946,00
86	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL Luva em polietileno atóxico transparente, estéril, descartável, tamanho único, ambidestra para utilização sobre luvas de látex, embaladas individualmente, embalagem com 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 100 Policlínica: 30	PACOTE	130	R\$ 16,75	R\$ 2.177,50
87	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G	CAIXA	3000	R\$ 31,31	R\$ 93.930,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Levemente pulverizadas com pó bioabsorvível, descartável, ambidestra, antialérgica, não estéril, tamanho grande, validade mínima de 03 anos a contar da data de entrega do produto. Caixa com 100 unidades. O produto deve apresentar gravado nas luvas o nome do fabricante, o número de lote de fabricação e o número do C.A. (Certificado de Aprovação) de acordo com a Norma Regulamentadora 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho. O produto deve apresentar o número de registro na ANVISA impresso na caixa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. caixa com 100 unidades Padrão de qualidade: Supermax. APS: 3.000				
88	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara cirúrgica descartável retangular, camada tripla com filtro, sem costura. Camada interna absorvente e externa repelente de líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência partículas de 0,5 micra. É indispensável que a máscara tenha elásticos de fixação e não tenha tiras para amarração manual. Apresentação em caixas com 50 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 1500 Caps III: 10 Caps II: 03 Policlínica: 05 Epidemiologia: 100 CEO: 240 Caps II: 4	CAIXA	1862	R\$ 12,52	R\$ 23.312,24
89	MÁSCARA PFF2-S - USO HOSPITALAR Respirador tipo Peça Semifacial Filtrante (PFF2-S), sem válvula, para uso contra aerossóis sólidos e líquidos à base de água, livre de látex, fabricada com camadas de microfibras sintéticas e clipe nasal metálico. Deve possuir elemento filtrante com tratamento eletrostático, deve possuir tiras elásticas de elastano recoberto por poliéster	UND	2030	R\$ 2,14	R\$ 4.344,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	que envolvam toda a cabeça do profissional de saúde para sua fixação. Deve possuir filtração efetiva contra os seguintes agentes biológicos: Gripes (H1N1, H3N2, H5N1), Tuberculose, Sarampo, Rubéola, Varicela e Herpes Zoster. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico, registro na ANVISA e número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. O produto deve ser embalado individualmente. APS: 1800 Policlínica: 30 Epidemiologia: 200				
90	O Estadiômetro Adulto, portátil Desmonta facilmente em quatro partes e as peças se encaixam perfeitamente na base leve. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI. Base e Peças em ABS leve e altamente resistível. Aferição: 20cm a 210 cm; Graduação: 0,1 cm; Peso aproximado - 2,6 kg; Dimensões sem caixa: Larg 36cm x Comp 67 x Alt 13cm; Cor base: Preto; Cor Medidor de Altura: Cinza; Cor da Régua: Branca; Estabilizador para encostar na parede proporcionando maior estabilidade à régua de medição. Qualidade compatível com a marca: Avanutri APS: 60	UND	60	R\$ 415,54	R\$ 24.932,40
91	Papel Grau Cirúrgico 10cm (largura)x 100m (comprimento) Papel grau cirúrgico para esterilização de material hospitalar em autoclave a vapor, óxido de etileno ou formaldeído. Apresentação em bobina tubular, com dimensões de 10 cm de largura por 100,0 metros de comprimento. Deve ser termosselável, em dupla face. Uma das faces é composta por papel grau cirúrgico: Confeccionado a partir de celulose, com porosidade controlada através do aumento da temperatura, gramatura entre 60g/m² a 80g/m², uniforme, liso, apirogênico, atóxico, com alta resistência mecânica. A outra face é composta por filme multilaminado azul	BOBINA	200	R\$ 82,23	R\$ 16.446,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(54g/m²) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno, transparente, resistente a rasgos. Todo o produto deve ser resistente ao calor em até 140 ° C, possuir bordas laterais com selagem em filete em toda a extensão, com indicadores químicos espaçados a cada 155 mm, impressos entre as camadas de filme e não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm² de área. O produto deve apresentar impresso, no mínimo, a cada 155 mm: lote, dimensões, registro na Anvisa. Deverão estar em embalagens individuais que mantenham a integridade do produto contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. CME: 200				
92	Papel Grau Cirúrgico 20cm (largura)x 100m (comprimento) Papel grau cirúrgico para esterilização de material hospitalar em autoclave a vapor, óxido de etileno ou formaldeído. Apresentação em bobina tubular, com dimensões de 20 cm de largura por 100,0 metros de comprimento. Deve ser termosselável, em dupla face. Uma das faces é composta por papel grau cirúrgico: Confeccionado a partir de celulose, com porosidade controlada através do aumento da temperatura, gramatura entre 60g/m² a 80g/m², uniforme, liso, apirogênico, atóxico, com alta resistência mecânica. A outra face é composta por filme multilaminado azul (54g/m²) sendo uma camada em filme poliéster e outra em polipropileno, transparente, resistente a rasgos. Todo o produto deve ser resistente ao calor em até 140 ° C, possuir bordas laterais com selagem em filete em toda a extensão, com indicadores químicos espaçados a cada 155 mm, impressos entre as camadas de filme e não permitindo a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e	BOBINA	100	R\$ 141,77	R\$ 14.177,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	sinalização que indique o sentido correto de abertura. Os indicadores químicos devem possuir no mínimo 1 cm² de área. O produto deve apresentar impresso, no mínimo, a cada 155 mm: lote, dimensões, registro na Anvisa. Deverão estar em embalagens individuais que mantenham a integridade o produto contendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. CME: 100				
93	Pinça Cheron estéril descartável Instrumental estéril, atóxico, com sistemas de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi- aguda, de uso único, descartável. Matéria prima: Resina de engenharia, tamanho 245 mm. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 500	UND	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
94	Placa de alginato Curativo estéril de hidrofibra absorvente composta por carboximetilcelulose e alginato de cálcio. Gel coeso, absorção superior e vertical, favorece o desbridamento autolítico, ação hemostática local. Isento de látex. Produto estéril por irradiação Gama. Uso único. Registro na ANVISA. Tamanhos: 10 x 10 cm, 10 x 20 cm. Caixa com 10 unidades. APS: 200	CAIXA	200	R\$ 108,25	R\$ 21.650,00
95	Placa de alginato com prata Ag Curativo estéril de hidrofibra absorvente composto por carboximetilcelulose, alginato de cálcio e complexo antimicrobiano de prata iônica de liberação sustentada; absorção superior e vertical, gel coeso, favorece o desbridamento autolítico e ação hemostática local. Isento de látex. Produto estéril por irradiação Gama. Uso único. Registro na ANVISA. Tamanhos: 5 x 5 cm, 10 x 10 cm e 15 x 15 cm. Caixa com 10 unidades. APS: 200	CAIXA	200	R\$ 341,62	R\$ 68.324,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

96	Polihexanida gel 50g Gel de hidratação e limpeza contendo Cocoamidopropilbetaina, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Possui alta absorção e reduz os odores da ferida. O produto é de fácil aplicação, pois não escorre quando aplicado na ferida. Promove a limpeza e a hidratação de feridas crônicas. Descontamina a ferida e acelera, portanto, o processo de cicatrização. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 10000	UND	10000	R\$ 45,46	R\$ 454.600,00
97	Polihexanida solução aquosa PHMB 350ml Solução Aquosa contendo água purificada, glicerina, 0,1% de PHMB, 0,1% de cocoamidopropil betaina, límpida, incolor, quase inodora. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 200	UND	200	R\$ 94,55	R\$ 18.910,00
98	Reanimador manual de silicone (ambu) adulto Reanimador manual de silicone (ambu) adulto, kit composto por: máscara silicone, válvula para paciente - policarbonato, válvula Pop Off - policarbonato e silicone, válvula interna - policarbonato, bolsa - silicone, reservatório de oxigênio - eva, polipropileno - 2000ml e tubo de oxigênio - PVC - 2,1 metros. APS: 20 Caps II: 01	KIT	21	R\$ 244,45	R\$ 5.133,45
99	Reanimador manual de silicone (ambu) pediátrico Reanimador manual de silicone (ambu) pediátrico com reservatório Ambu reanimador pediátrico manual silicone com reservatório, possui válvula Pop-Off tem limite de pressão com ajuste, permite regulagem e bloqueio,	KIT	22	R\$ 216,88	R\$ 4.771,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	pode ser montado e desmontado com facilidade, pode ser reutilizável, produto autoclavável. APS: 20 CEO: 02				
100	Régua Antropométrica Pediátrica Estrutura em alumínio, tubo retangular, 20 x 30 mm, estrutura em aço INOX 304, tubo retangular 20 x 30 mm, estrutura em aço carbono, tubo retangular 20 x 30 mm, extremidades em polietileno, pintura eletrostática a pó, tratamento antiferruginoso e secagem em estufa; escala adesiva métrica. Aprovado pelo INMETRO. Padrão de qualidade: CAUMAC APS: 60	UND	60	R\$ 242,59	R\$ 14.555,40
101	Sabonete antisséptico com PHMB 100 ml Sabonete líquido contendo Cocoamidopropilbetaina, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 200 Caps II: 15	UND	215	R\$ 27,62	R\$ 5.938,30
102	Sabonete antisséptico com PHMB 500 ml Sabonete líquido contendo Cocoamidopropilbetaina, Glicerina, 0,1% de Polihexanida (Biguanida), Carboximetilcelulose e Água purificada por Osmose Reversa. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: Pielsana APS: 100	UND	100	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
103	SERINGA 05 ML - SEM AGULHA Seringa hipodérmica descartável com capacidade de 05 ml, estéril, construída em material plástico transparente e graduada, conector padrão adaptável a agulhas e outros dispositivos, embalagem individual com	CAIXA	210	R\$ 23,66	R\$ 4.968,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	abertura asséptica. Apresentação em caixas com 100 unidades. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS:150 Caps II: 08 Caps IJ: 01 SRT: 01 Policlínica: 10 Farmácia: 40				
104	Seringa de 10 ml com agulha 25 x 0,7 mm caixa com 100 unidades Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico Luer Lock, estéril, epirrogênica, atóxica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável). Produto de uso único, capacidade de 10 ml, embaladas individualmente blister filme termoplástico e papel grau cirúrgico, seladas termicamente, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 180 Caps III: 05 CapsII : 01 Policlínica: 05	CAIXA	191	R\$ 47,56	R\$ 9.083,96
105	Seringa descartável 10 ml – sem agulha Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico luer lock (rosca), fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirogênica. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 150 CEO: 30	CAIXA	180	R\$ 43,70	R\$ 7.866,00
106	Seringa descartável 10 ml – sem agulha	CAIXA	50	R\$ 28,85	R\$ 1.442,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico Luer Slip, fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirrogênica. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD APS: 50				
107	Seringa descartável 20 ml – sem agulha Caixa com 100 unidades. Estéril EO, bico luer lock (rosca), fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirrogênica. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 10	CAIXA	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
108	Seringa descartável 3 ml – com agulha 25 x 0,7 mm Caixa com 100 unidades. Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico luer lock (rosca), fabricada em polipropileno incolor, siliconizada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprirrogênica, com tampa e dispositivo de segurança de acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: BD. APS: 350	CAIXA	350	R\$ 33,33	R\$ 11.665,50
109	Seringa descartável com agulha 5 ml com agulha 25 x 0,7 mm Estéril EO, com agulha 25 X 0,7 mm, bico Luer Lock, epirogênica, atóxica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção, siliconada (reduz a pressão, permite movimento suave do êmbolo, tornando-se mais confortável). Produto de uso único, capacidade de 5 ml, embaladas individualmente blister filme termoplástico e papel grau cirúrgico, seladas termicamente, com tampa e dispositivo de segurança de	CAIXA	300	R\$ 36,55	R\$ 10.965,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	acordo com NR32. Registro na ANVISA. Produto de boa qualidade, nacional, não importado. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades. Padrão de qualidade: BD. APS: 300				
110	Seringa descartável sem agulha 1ml Seringa hipodérmica, estéril, descartável, com dispositivo de segurança uso único. Confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, embolo e graduação de 1ml. O cilindro possui corpo com siliconização interna, bico tipo LUER SLIP. A escala de graduação é em traços longos (tl) e traços curtos (tc), sendo (tl) 1ml e (tc) 0,1ml. Embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número do lote. Registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. APS: 200 Epidemiologia: 20	CAIXA	220	R\$ 33,06	R\$ 7.273,20
111	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL 03 ML SEM AGULHA Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha. Atóxica, apirogênica, esterilizada por óxido de etileno. Volume de 3ml. APS: 100 Farmácia Municipal: 4000 unidades.	UND	4100	R\$ 0,28	R\$ 1.148,00
112	SERINGA PARA INSULINA Seringa para insulina - matéria-prima: Polipropileno; capacidade: 100 ui; bico: Monobloco ou corpo único; dimensão agulha (c x d): 8 x 0,30 mm; graduação: 2 ui; estéril: Sim. Caixa com 100 unidades. APS: 360 Farmácia: 300	CAIXA	660	R\$ 27,35	R\$ 18.051,00
113	SORO FISIOLÓGICO - 500ML Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,9%, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em almotolia devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução – frasco c/ 500 ml. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de	FRASCO	10265	R\$ 7,95	R\$ 81.606,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	fabricação e validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS:10.000 SRT: 15 CEO: 250				
114	Soro fisiológico 0,9 % frasco com 10 ml Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9% 10 ml, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em frasco de polietileno, devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução, com dados de identificação do produto impressos em local visível e de fácil leitura, tais como marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: FARMAX, ARBORETTO. APS: 1000	FRASCO	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
115	Soro fisiológico frasco com 100 ml Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,9 % 100 ml, uso externo, apirogênica, transparente, estéril, em frasco de polietileno, devidamente rotulada, graduada, com informação de volume e tipo de solução, com dados de identificação do produto impressos em local visível e de fácil leitura, tais como marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Padrão de qualidade: FARMAX, ARBORETTO. APS: 10.000	FRASCO	10000	R\$ 6,41	R\$ 64.100,00
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1 % Sulfadiazina de prata creme a 1 % embalagem com 120 g, com formula de sulfadiazina de prata 10 mg + veículo q.s.q 1g, apresenta-se como um creme, branco, sem odor, Produto de boa qualidade, nacional, não importado. Validade 2 anos após a data de fabricação. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 4000	FRASCO	4000	R\$ 64,20	R\$ 256.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

117	TERMOHIGRÔMETRO Instrumento com visor de cristal líquido (LCD), destinado para medir a temperatura e umidade de um determinado ambiente. O produto deve possuir indicador de temperatura externa e interna; Função máxima e mínima; Leitura em °C e °F com botão de seleção de função; Umidade interna e externa medidas em percentuais; Cabo de no mínimo 01 metro entre o aparelho e o sensor que captará a temperatura e umidade; confeccionado em material plástico ABS; Alimentação elétrica através de pilhas tamanho AA ou AAA; Dimensões aproximadas: 10cm x 11cm x 2,2cm podendo as dimensões variar em 10% para mais ou para menos; peso aproximado: entre 100g e 155 g; faixa de temperatura interna -10°C á +50°C; faixa de temperatura externa -50°C á +70°C; Faixa de umidade: de 10% á 99% UR; Resolução: 0,1°C/ °F / 1%UR - precisão: +- 1°C/F/+ 5% UR. O produto deve ter rotulagem única impressa em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, número de série de fabricação, responsável técnico, número de registro na ANVISA e ser construído de acordo com as normas ABNT. O aparelho deve ter garantia de um ano e vir acompanhado de manual de instruções em português. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA LACRADA PELA FÁBRICA. APS: 500	UND	500	R\$ 266,96	R\$ 133.480,00
118	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL COM DISPLAY Desligamento automático, aviso sonoro, memória, resultado em um minuto. APS: 300 Caps II : 02	UND	302	R\$ 17,20	R\$ 5.194,40
119	TERMÔMETRO CULINÁRIO TERMÔMETRO DIGITAL Infravermelho para alimentos termômetro digital infravermelho para alimentos, mira laser para medir o alvo com precisão, faixa de medição: - 50oc a 500oc, resolução: 0,1 oc ou 0,1of, precisão : ± 1,5oc, emissividade: 0,95	UND	12	R\$ 283,99	R\$ 3.407,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	(pré – set), distância spot razão: 12:1, desligamento automático, tempo de resposta & comprimento de onda: 500ms & (8 - 14) um. CAPS AD: 06 CAPS II: 06				
120	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMO - PARA VACINA Termômetro Digital fabricado em plástico ABS com medição da temperatura interna e externa, função máxima e mínima, alarme sonoro para temperatura interna e externa, reset, função °C/°F e sensor com ponteira em aço inox. É utilizado em ar condicionado, processamento de alimentos, agricultura, armazenagem e alimentos, refrigeração, fermentação, farmácia, controle de processos, laboratório, comércio, aquecimento e ventilação. especificações Técnicas: :: Escala interna: -20°C + 50°C/°F :: Escala externa: -50°C + 70°C :: Resolução: 0,1°C :: Exatidão interna/externa: 0,1°C a 50°C ±1°C / -50°C a 0°C ±2°C / 50,1°C a 70°C ±2°C :: Cabo Sensor Externo: aproximadamente 1,8m :: Alimentação: 1 pilha AAA :: Dimensões: 110 x 70 x 20mm :: Peso: 90g APS: 200	UND	200	R\$ 452,04	R\$ 90.408,00
121	TESOURA METZEMBAUM 25CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. A Tesoura Metzembbaum Reta é uma tesoura cirúrgica projetada para cortar tecidos delicados e dissecções sem corte. As tesouras têm comprimentos variáveis e têm uma relação haste / lâmina relativamente longa. Produto de altíssima qualidade confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico. Fácil limpeza e esterilização. Qualidade verificada para garantir imperfeições, como arestas ou rebarbas indesejadas, reduzindo o risco de infecção e contaminação cruzada. APS: 40	UND	40	R\$ 192,34	R\$ 7.693,60
122	TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE Emulador – Grau 05 – Teste químico para avaliação no funcionamento de esterilização da autoclave odontológica a vapor, através de	CAIXA	35	R\$ 104,30	R\$ 3.650,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	tiras coloridas indicadoras termossensíveis. CAIXA C/ 250 TIRAS. Devem estar impressos na embalagem data de fabricação, validade, número do lote e número de registro na ANVISA. APS: 20 CME: 15				
123	Teste rápido chikungunya IGG e IGM Teste rápido chikungunya IGG e IGM - teste rápido para detecção de anticorpos chikungunya IGM, IGG em soro humano por imunogramatografia. Caixa com 25 unidades. Epidemiologia: 80	CAIXA	80	R\$ 695,05	R\$ 55.604,00
124	Teste Rápido Covid-19 Antígeno Teste Rápido Covid-19 Antígeno. Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe Antígeno - Ag. Uso profissional. Caixa com 25 unidades. Epidemiologia: 240	CAIXA	240	R\$ 506,48	R\$ 121.555,20
125	Tiras reagentes para medição de glicose Que permitam a aplicação da gota de sangue com a tira dentro ou fora do monitor de glicemia. As tiras devem possuir design intuitivo, que facilita sua utilização. As setas indicam o sentido em que a tira deve ser inserida no monitor. Tecnologia fácil de manuseio, a qual ofereça resultados precisos em até 5 segundos. Garantir possibilidade de colocar uma 2ª gota de sangue na tira (quando necessário), em até 10 segundos, caso a primeira gota de sangue inserida seja insuficiente para a leitura da glicemia. Volume de sangue: 1 - 2 µL. Caixa com 50 unidades. APS: 800 Caps II: 5	CAIXA	805	R\$ 56,61	R\$ 45.571,05
126	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Touca cirúrgica descartável, confeccionada em TNT, com elástico em todo o perímetro da touca, 100% polipropileno, gramatura 30, cor branca. Apresentação em pacotes com 100 unidades. O produto deve apresentar impressos na embalagem data de fabricação e	PACOTE	337	R\$ 16,59	R\$ 5.590,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	validade, número do lote de fabricação, responsável técnico e registro na ANVISA. APS: 150 Caps II: 12 Caps III: 20 Caps IJ: 10 CME: 15 CEO: 120 Epidemiologia: 10				
127	Tubo criogenico Tubos criogênicos (ou criotubos), 2,0 ml, tampa com rosca interna a prova de vazamento, estéril, livre de dnase e rnase, estéril por radiação gama (com certificado), autoclavável, fabricado em polipropileno, apirogênico, área para escrita, graduações visíveis em preto, adequado para congelamento (temperaturas de até -196°), possuindo base para ficar em pé. embalagem c/ 50 unidades. Epidemiologia: 5	PACOTE	05	R\$ 51,04	R\$ 255,20
128	TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VÁCUO Os Tubos de Coleta de Sangue a Vácuo são utilizados para transporte e processamento de amostras de sangue para análise em soro, plasma ou sangue total em laboratórios de análises clínicas. Para uso em diagnóstico in vitro. Características: Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante; Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor; Estéreis por radiação gama; Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; Volume: 4 mL. caixa com 100 unidades. Epidemiologia: 5	CAIXAS	05	R\$ 63,84	R\$ 319,20
129	VASELINA SÓLIDA- POTE 500 GRAMAS Vaselina sólida para uso odontológico, acondicionada em pote plástico contendo 500 gramas do produto. O produto deve ter o número do registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 30 Policlínica: 05	POTE	35	R\$ 59,45	R\$ 2.080,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

130	Esfigmomanômetro aneroide adulto Aparelho de pressão arterial adulto de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável. Especificações: braçadeira: confeccionada em tecido nylon resistente para melhor limpeza e desinfecção com sistema de fecho em velcro; manguito e tubos: fabricados em PVC, testados pelo Controle de Qualidade; manômetro: com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; pera insufladora: fabricada em PVC, com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; válvula: precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra vazamentos de ar; medida da braçadeira: 52 x 14cm; abrangência circunferência do braço: 18 x 36cm; tamanho manguito: 12 x 22cm. Padrão de qualidade: BIC. APS: 500 CAPS II: 3 UNIDADES	UND	503	R\$ 102,85	R\$ 51.733,55
131	Esfigmomanômetro aneroide adulto obeso Aparelho de pressão adulto obeso (grande). Especificações: manômetro aneroide: entrada e saída de ar regulada por válvula de inox de alta durabilidade, o que garante uma medição muito mais precisa; faixa de medição: 0 mmHg a 300 mmHg/resolução de 2mmHg; braçadeira em tecido antialérgico de nylon, com fecho em velcro; comprimento: 700mm, circunferência de braço: 34 - 52cm, largura: 180mm, escala: 0 a 300 mmHg, precisão: ± 4 mmHg, resolução: 2 mmHg; válvula em metal cromado. Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO. APS: 100 CEO: 2	UND	102	R\$ 132,99	R\$ 13.564,98
132	Estetoscópio adulto Estetoscópio standart adulto, olivas auriculares de formato anatômico, tubo(s) de condução que permitem a transmissão do som com pouca distorção da campânula ou	UND	500	R\$ 83,61	R\$ 41.805,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	diafragma aos ouvidos do examinador, campânula para contato com o corpo do examinado, com formato de campânula, mais apropriado para percepção de sons agudos, diafragma para contato com o corpo do examinado, com formato de campânula, mas limitada por uma membrana, mais apropriado para percepção de sons graves, auscultador em latão, tubo em alumínio, mola em aço SAE 1050 cromado, tubo unificado e olivas e anel em PVC. Controle de Qualidade e com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO. Padrão de qualidade: BIC. APS: 500				
133	Medidor de pressão arterial de braço. Mede pressão sistólica, diastólica e pulso. Inflagem automática, pilhas AAA ou AA. Circunferência mínima da braçadeira de 22cm e máxima de 36cm. Acompanha pilhas e estojo para transporte. Indicador de correta colocação da braçadeira. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. APS: 120 CAPS II: 2 UNIDADES	UND	122	R\$ 218,59	R\$ 26.667,98
134	Oftalmoscópio Oftalmoscópio de diagnóstico compacto e leve, com alto rendimento. Iluminação halógena 2.5V de longa duração, proporcionando luz mais brilhante, branca e durável. Sistema óptico vedado, mantém o instrumento limpo e sem poeira. Disco de abertura com seis posições. Lente convergente de vidro. Filtros azul cobalto, livre de vermelho e polarizador. Abertura com fixador para localizar lesões. Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores. Tem 48 lentes para ajustes de diopia (-25 a +22). Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Lâmpada halógena de 2,5V 03900. Pilhas: 2 AA. Lente de focalização: lente convergente de vidro. Peso com pilhas: 129,5g. Altura: 16,02cm. Faixa de diopia: -25 a +22. Material do cabo: inteiramente metálico. Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação. Com vedação. APS: 15	UND	15	R\$ 1.719,72	R\$ 25.795,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

135	Otoscópio 1 Otoscópio, iluminação led branco quente, opcional luz branca led branco frio , 5 espéculos reutilizáveis, acondicionado em estojo, lente 2,5x(policarbonato), opcional 4x(vidro). Padrão de qualidade: Mikatos. APS: 15	UND	15	R\$ 378,45	R\$ 5.676,75
136	Oxímetro de pulso portátil Monitora 2 sinais vitais importantes: a oxigenação do sangue (SP02), para acompanhar as funções respiratórias e os batimentos cardíacos. Visor OLED multidirecional e rotação automática garante uma visualização clara e precisa em qualquer condição de luz. Sinalizador visual do nível de bateria; Autonomia de 20hrs, utilizando 2 pilhas AAA. APS: 100 CAPS II: 2 UNIDADES	UND	102	R\$ 98,64	R\$ 10.061,28
137	Álcool absoluto 1000 ml Álcool absoluto 99,5% INPM embalagem com 1000 ml, produto de boa qualidade, nacional, não importado. Registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. APS: 2.000	UND	2000	R\$ 10,48	R\$ 20.960,00
138	Álcool 92,8% Álcool Etílico Hidratado Líquido 92,8% - frasco com 01 litro, recomendado para uso limpeza geral. O produto deve possuir registro na ANVISA, responsável técnico, lote de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. APS: 20 CEO: 12	UND	32	R\$ 11,44	R\$ 366,08
139	Acionador elétrico para torneiras Acionador de funcionamento de torneiras sem contato manual com a mesma, sendo este realizado através de pedal. O equipamento deve possuir entrada de água com rosca de 1/2 polegada, hidroválvula (válvula solenóide), pedal acionador com fio com comprimento superior a um metro e tomada para ligação na rede elétrica com 01 metro de comprimento. O produto deve ter rotulagem única impressa	UND	41	R\$ 151,17	R\$ 6.197,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	em sua embalagem, contendo identificação do produto, conteúdo, dados do fabricante, número do lote de fabricação, número de série de fabricação, responsável técnico, número de registro na ANVISA e ser construído de acordo com as normas ABNT. O aparelho deve ter garantia de um ano, vir acompanhado de manual de instruções em português e ter voltagem de 110 volts. O EQUIPAMENTO DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA LACRADA PELA FÁBRICA. APS: 40 CAPS II: 1 UNIDADE				
VALOR TOTAL					R\$ 4.929.871,28

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Ubá por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no item 2 (dois) do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no item 6 (seis) do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a sustentabilidade encontram-se pormenorizado no item 4.3 (quatro ponto três) do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação não será indicada marca, porém foram especificadas características ou modelo, dos quais não se abre mão, sendo que as eventuais marcas ou modelos constantes na tabela de especificação do objeto, foram indicadas apenas como referência do padrão de qualidade que se espera obter, com o fito de facilitação da descrição do objeto, sendo aceitos produtos equivalentes, similar ou de melhor qualidade.

8.4 - Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO HAVERÁ vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.1.1 - O prazo de entrega dos itens é de 10 dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. dos Andradas, nº 128 - loja fundos, Bairro Centro, Ubá MG, CEP 36.500-118.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo mínimo será aquele previsto no art. 26, inciso II, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), correspondente a 90 (noventa) dias, salvo se o fabricante oferecer prazo superior, hipótese em que prevalecerá a garantia mais benéfica ao contratante;

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O Município de Ubá poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Anexo VI do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10.6 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Anexo VI do Decreto Municipal nº 6.956/2023.

10.7 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a Prefeitura de Ubá, CNPJ nº18.128.207/0001-01, situada a Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, 250, 2º andar, Centro, Ubá - MG;

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

15.4 - O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

15.5 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

16.2 - Modo de disputa

16.2.1 - Modo de disputa - Aberto.

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - NÃO SERÁ exigido Qualificação Econômico-Financeira.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - NÃO SERÁ exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado Orçamento Estimado, anexo a este Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ubá.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto, sendo agora apenas informado o código unificado 44, e o elemento de despesa 3.3.90.30.00.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Ubá, 06 de junho de 2025.

Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val
Assistente Administrativo I
Matrícula 8748-3

DESPACHO

Aprovo o Termo de Referência, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Ubá, 06 de junho de 2025.

Paulo Vitor da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 84697



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB6E-D7AC-4FCE-4CD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CAROLINE RIBEIRO DE PAULA DO VAL (CPF 093.XXX.XXX-65) em 27/06/2025 10:37:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO VITOR DA COSTA (CPF 079.XXX.XXX-11) em 27/06/2025 13:29:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/AB6E-D7AC-4FCE-4CD3>